



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,

01 DE SETEMBRO DE 2026

ANO XXXIX | N° 9.341

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
CASA CIVIL - CC	4
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	9
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	15
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	16
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	16
CONTRATOS	17
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	27
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	34
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	34

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 42.228 de 31 de agosto de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.228/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	27.812.0002.217800	3.3.90.39	1.500.1	5.000,00		
	27.812.0002.217800	3.3.90.30	1.500.1		5.000,00	
SUB-TOTAL				5.000,00	5.000,00	
TOTAL GERAL				5.000,00	5.000,00	

DECRETO Nº 42.229 de 31 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.229/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.453.0004.112600	4.4.90.39	1.500.1		2.500.000,00
	SUB-TOTAL				2.500.000,00
637002-SMART	19.126.0011.250218	3.3.90.40	1.500.1	2.500.000,00	
SUB-TOTAL				2.500.000,00	
TOTAL GERAL				2.500.000,00	2.500.000,00

DECRETO Nº 42.230 de 31 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "A".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 31 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.230/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	18.544.0005.131300	4.4.90.51	1.500.1		4.000.000,00
	SUB-TOTAL				4.000.000,00
800004-EGM - SEMGE	04.122.0011.264900	3.1.90.96	1.500.1	4.000.000,00	
	SUB-TOTAL			4.000.000,00	
TOTAL GERAL				4.000.000,00	4.000.000,00

DECRETO Nº 42.231 de 31 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea “C”.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$6.299.871,00 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 31 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.231/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.262900	3.3.90.39	1.550.3	6.299.871,00		
	12.361.0001.222400	3.3.90.39	1.550.3		3.000.000,00	
	12.365.0001.214500	3.3.90.39	1.550.3		299.871,00	
	12.365.0001.214600	3.3.90.39	1.550.3		3.000.000,00	
SUB-TOTAL				6.299.871,00	6.299.871,00	
TOTAL GERAL				6.299.871,00	6.299.871,00	

DECRETO Nº 42.232 de 31 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea “C”.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 31 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.232/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.451.0004.264600	3.3.90.30	2.752.4	70.000,00	
	15.451.0004.264500	3.3.90.39	2.752.4		70.000,00
SUB-TOTAL				70.000,00	70.000,00
TOTAL GERAL				70.000,00	70.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 31 de agosto de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a Vacância do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, da Assessoria de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Educação, exercido desde 07/08/2025, por **GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**, em virtude do seu falecimento.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de agosto de 2026.

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 013/2026

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Considerar nomeada, desde 26/08/2026, **JOSENICE PIRES SOUZA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL e exonerar, a pedido, **LAIS SOARES ROCHA PINHEIRO**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 31 de agosto de 2026.

JEAN SACRAMENTO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº

002/2021, artigo 1º, I, “b”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº 95540/2026 SIP: 914259/2026
Interessado: BARBARA FERREIRA DE ARAUJO
(Inscrição imobiliária nº 532.448-3)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº 129811/2026 SIP: 917960/2026
Interessado: ERICA LANE SILVA MEDRADO
(Inscrição imobiliária nº 646.502-1)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente a aquisição de imóvel mediante o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV sem financiamento com recursos do FAR, FNHIS e FDS, falta de amparo legal. Fundamentação: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação dada pela Lei nº 9.767/2023.

Processo eletrônico nº: 178053/2026 SIP:923718/2026
Interessado: ERIC PEREIRA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 990.359-3)

Salvador, 31 de agosto de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	MANUEL DOS SANTOS, Nº 167.410.218-68
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	930.067-8
PROCESSO Nº.	904.875/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL 2026. REVISÃO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2026, NO VALOR DE R\$ 4.131.097,94, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ESTÁ DESATUALIZADO, JÁ QUE NÃO ATENDE AO PRAZO DE 180 DIAS ESTABELECIDO NA ALÍNEA “C”, VII, DO ART. 5º, DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL 2026 LANÇADO PELA SEFAZ/ PMS COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR. COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 4) NESTE CASO CONCRETO NÃO CABE O PLEITO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEIS MUNICIPAIS, EIS QUE O ART. 297-E DA LEI 7.186/2006 DISPÕE QUE É VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO - CAR
SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS - SECRE

CONVITE

REQUERENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
PROCESSO Nº	184.080/2026 (E-SSA) E 924.364/2026 (SIP)
ASSUNTO	COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS
ADVOGADO(S)	SILVIO DE SOUSA PINHEIRO (OAB/BA Nº 17.046) E ABÍLIO MARQUES DA SILVA NETO (OAB/BA Nº 11.890)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER AO SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITO - SECRE/CAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), LOCALIZADO NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 01, CENTRO, NESTA CAPITAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NO HORÁRIO DAS 09:00H ÀS 16:00H, PARA PROMOVE A JUNTADA DA CÓPIA DA ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INFORMAMOS QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM PREJUIZO DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS. A PRESENTE INTIMAÇÃO É EXPEDIDA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 293 E 293-B DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO
Chefe da SECRE/CAR

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6191/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.425-2 - IPTU
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. INCIDÊNCIA E CORREÇÃO DO IPTU E DA TRSD. 1. Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 019/2019 (alterada pela IN SEFAZ/DRM nº 017/2020). Não foram apresentados elementos aptos a afastar a presunção de veracidade do ato administrativo. 2. Não comprovação da inserção do imóvel em Área de Preservação Ambiental. 3. TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. 4. Ausência de disposição legal que ampare o pedido de não incidência ou isenção do IPTU. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT



PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906706/2025
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 273.978-0
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
ADVOGADOS: DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR (OAB/BA 9.902), DILSON JATAHY FONSECA NETO (OAB/BA 35.459), FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D' OLIVEIRA SANTOS

EMENTA - IPTU E TRSD - REVISÃO DE VALOR VENAL - AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA - IMÓVEL INSERIDO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) - REDUTOR LEGAL JÁ APLICADO - AVALIAÇÃO ESPECIAL - HIPÓTESES TAXATIVAS NÃO CONFIGURADAS - INEXISTÊNCIA DE ISENÇÃO - NORMA REVOGADA - INCIDÊNCIA DO IPTU MANTIDA - LIMITAÇÕES AMBIENTAIS QUE NÃO AFASTAM O FATO GERADOR - TRSD - UTILIZAÇÃO POTENCIAL DO SERVIÇO - LEGITIMIDADE DA COBRANÇA - IMPOSSIBILIDADE DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NA VIA ADMINISTRATIVA. A ausência de laudo técnico idôneo, acompanhado de ART/RRT e metodologia adequada, impede a desconstituição da presunção de legitimidade do lançamento tributário. O valor venal apurado com base na Planta Genérica de Valores e nos dados cadastrais do imóvel deve prevalecer na ausência de prova técnica em sentido contrário. A inserção do imóvel em Área de Proteção Ambiental enseja apenas a aplicação de redutor legal, não afastando a incidência do IPTU. A avaliação especial possui caráter excepcional e depende do enquadramento nas hipóteses taxativas legais, inexistentes no caso concreto. Normas revogadas ou com vigência expirada não podem ser aplicadas a exercícios posteriores. A TRSD é devida em razão da disponibilização de serviço público específico e divisível, sendo irrelevante a efetiva utilização. Não compete ao órgão administrativo afastar a aplicação da legislação tributária sob alegação de inconstitucionalidade ou ilegalidade. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU/TRSD-2025. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904979/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.423-6
RECORRENTE: ESPÓLIO DE DILSON JATAHY FONSECA
ADVOGADOS: DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR (OAB/BA 9.902), DILSON JATAHY FONSECA NETO (OAB/BA 35.459), FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D' OLIVEIRA SANTOS

EMENTA - IPTU/TRSD - RECURSO ORDINÁRIO - REVISÃO DE VALOR VENAL - LAUDO PARTICULAR - INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS (NBR 14.653-1 E 14.653-2) - AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA ADEQUADA - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO - INEXISTÊNCIA DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) - AVALIAÇÃO ESPECIAL - HIPÓTESES TAXATIVAS NÃO CONFIGURADAS - TRSD - INCIDÊNCIA - SERVIÇO POTENCIAL - IMÓVEL EDIFICADO OU NÃO - IMPOSSIBILIDADE DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NA ESFERA ADMINISTRATIVA. O laudo de avaliação apresentado pelo contribuinte, desacompanhado de observância às diretrizes das NBR's 14.653-1 e 14.653-2, carece de fundamentação técnica, transparência metodológica, tratamento adequado dos dados e indicação do grau de precisão, não se qualificando como prova apta a afastar a presunção de legitimidade do lançamento tributário. Inexistindo demonstração de erro nos atributos cadastrais do imóvel ou na aplicação dos critérios da Planta Genérica de Valores, deve ser mantido o valor venal apurado pela Administração Tributária. A alegação de localização do imóvel em Área de Proteção Ambiental (APA) não se confirma, inexistindo fundamento para tratamento tributário diferenciado. A avaliação especial constitui medida excepcional, condicionada às hipóteses taxativas previstas no art. 72 do CTRMS, não demonstradas no caso concreto. A TRSD é devida em razão da disponibilização de serviço público específico e divisível, sendo irrelevante a utilização efetiva, incidindo inclusive sobre imóveis não edificadas, nos termos dos arts. 160 e 162 do CTRMS. É vedado ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação de lei sob alegação de inconstitucionalidade ou ilegalidade, ressalvadas as hipóteses legais. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU/TRSD-2024. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 907228/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 273.916-0 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. REDUÇÃO DO VALOR VENAL APÓS A APRESENTAÇÃO DO PARECER DO SEMAP. INCIDÊNCIA E CORREÇÃO DA TRSD. 1. Manutenção da Decisão de Primeira Instância. Direito à redução do valor venal reconhecido em parecer do Sejul, proferida em observância à manifestação do Setor de Mapas. Deferido o pedido de revisão do lançamento monocraticamente. 2. TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. Decisão proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia reconhece a incidência da taxa em imóveis não edificadas em razão da utilização potencial do serviço. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PARCIAL PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Os processos serão encaminhados à Representação Fiscal - REFI, em obediência ao § 3º do Art. 309-C, da Lei nº 7.186 de 27/12/2006.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905207/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.468-6 -IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. INCIDÊNCIA E CORREÇÃO DO IPTU E DA TRSD. 1. Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 019/2019 (alterada pela IN SEFAZ/DRM nº 017/2020). Não foram apresentados elementos aptos a afastar a presunção de veracidade do ato administrativo. 2. TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. Decisão proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia reconhece a incidência da taxa em imóveis não edificadas em razão da utilização potencial do serviço. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903754/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.000-1 -IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. INCIDÊNCIA E CORREÇÃO DO IPTU E DA TRSD. 1. Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 019/2019 (alterada pela IN SEFAZ/DRM nº 017/2020). Não foram apresentados elementos aptos a afastar a presunção de veracidade do ato administrativo. 2. O imóvel já faz jus ao direito ao FAV 0,20. 3. TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. 4. Ausência de disposição legal que ampare o pedido de não incidência ou isenção do IPTU. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 903729/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 273.960-7
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO.
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS

EMENTA - IPTU/TRSD. RECURSO ORDINÁRIO. VALOR VENAL. IMÓVEL INSERIDO EM ÁREA DE

PROTEÇÃO AMBIENTAL. APLICAÇÃO DE REDUTOR APA. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA PARA REVISÃO DO LANÇAMENTO. INDEFERIMENTO DE DILIGÊNCIA. INCIDÊNCIA DA TRSD. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE NA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. Não se reconhece nulidade da decisão de primeira instância quando os fundamentos essenciais da controvérsia foram suficientemente enfrentados. **2.** A declaração de utilidade pública, as limitações ambientais e a inserção em ZUE, sem desapropriação consumada ou perda da titularidade, não afastam, por si sós, o fato gerador do IPTU. **3.** Tendo a municipalidade já aplicado o redutor ambiental correspondente ao fator APA 0,20, equivalente à redução de 80 por cento do valor venal, e inexistindo laudo técnico idôneo apto a demonstrar erro de enquadramento ou de valoração, prevalecem a PGV, o lançamento e o indeferimento da avaliação especial. **4.** A TRSD incide também sobre unidade imobiliária não edificada, por decorrer da utilização potencial de serviço público específico e divisível, nos termos dos arts. 160 e 162 do CTRMS. **5.** Alegações de inconstitucionalidade e de invalidade abstrata de leis municipais não podem ser acolhidas na via administrativa, a teor do art. 297-E do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905504/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 273.905-4 - IPTU 2024 - PRINCIPAL
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO(A) - RELATOR(A): MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DO DIREITO À REDUÇÃO DO VALOR VENAL. PROVA INEXISTENTE.ART 312-A DO CTRMS. PRESENÇA DE REQUISITOS PARA COBRANÇA DA TRSD. 1. Manutenção da Notificação de Lançamento. Ausência do direito à redução do valor venal. **2.** Ausência de produção de prova que seja capaz de afastar a presunção de veracidade do valor apontado na PGV. **3.** Inserção do imóvel em área edificável. **4.** Art. 312-A do CTRMS veda o afastamento da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade. **5.** Presentes os requisitos para cobrança da TRSD, conforme previsto no art. 160 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4630/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.412-0 -IPTU 2022 - PRINCIPAL
RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DO DIREITO À REDUÇÃO DO VALOR VENAL. PROVA INCONSISTENTE.ART 312-A DO CTRMS. PRESENÇA DE REQUISITOS PARA COBRANÇA DA TRSD. 1. Manutenção da Notificação de Lançamento. Ausência do direito à redução do valor venal. **2.** Ausência de produção de prova que seja capaz de afastar a presunção de veracidade do valor apontado na PGV. **3.** Inserção do imóvel em área edificável. **4.** Art. 312-A do CTRMS veda o afastamento da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade. **5.** Presentes os requisitos para cobrança da TRSD, conforme previsto no art. 160 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento,

observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905562/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 273.941-0
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADOS: DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR (OAB/BA 9.902), DILSON JATAHY FONSECA NETO (OAB/BA 35.459), FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

EMENTA - IPTU/TRSD - RECURSO ORDINÁRIO - REVISÃO DE VALOR VENAL - AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO - INEXISTÊNCIA DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) - AVALIAÇÃO ESPECIAL - HIPÓTESES TAXATIVAS NÃO CONFIGURADAS - TRSD - INCIDÊNCIA - SERVIÇO POTENCIAL - IMÓVEL EDIFICADO OU NÃO - IMPOSSIBILIDADE DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NA ESFERA ADMINISTRATIVA. A ausência de laudo técnico idôneo, acompanhado de ART/RRT e metodologia adequada, impede a desconstituição da presunção de legitimidade do lançamento tributário. O valor venal apurado com base na Planta Genérica de Valores e nos dados cadastrais do imóvel deve prevalecer na ausência de prova técnica em sentido contrário. A alegação de localização do imóvel em Área de Proteção Ambiental (APA) não se confirma, inexistindo fundamento para tratamento tributário diferenciado. A avaliação especial constitui medida excepcional, condicionada às hipóteses taxativas previstas no art. 72 do CTRMS, não demonstradas no caso concreto. A TRSD é devida em razão da disponibilização de serviço público específico e divisível, sendo irrelevante a utilização efetiva, incidindo inclusive sobre imóveis não edificados, nos termos dos arts. 160 e 162 do CTRMS. É vedado ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação de lei sob alegação de inconstitucionalidade ou ilegalidade, ressalvadas as hipóteses legais. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU/TRSD-2024. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903950-2025
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.026-5
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADOS: DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR (OAB/BA 9.902), DILSON JATAHY FONSECA NETO (OAB/BA 35.459), FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

EMENTA - IPTU E TRSD - REVISÃO DE VALOR VENAL - AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA - IMÓVEL INSERIDO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) - REDUTOR LEGAL JÁ APLICADO - AVALIAÇÃO ESPECIAL - HIPÓTESES TAXATIVAS NÃO CONFIGURADAS - INEXISTÊNCIA DE ISENÇÃO - NORMA REVOGADA - INCIDÊNCIA DO IPTU MANTIDA - LIMITAÇÕES AMBIENTAIS QUE NÃO AFASTAM O FATO GERADOR - TRSD - UTILIZAÇÃO POTENCIAL DO SERVIÇO - LEGITIMIDADE DA COBRANÇA - IMPOSSIBILIDADE DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NA VIA ADMINISTRATIVA. A ausência de laudo técnico idôneo, acompanhado de ART/RRT e metodologia adequada, impede a desconstituição da presunção de legitimidade do lançamento tributário. O valor venal apurado com base na Planta Genérica de Valores e nos dados cadastrais do imóvel deve prevalecer na ausência de prova técnica em sentido contrário. A inserção do imóvel em Área de Proteção Ambiental enseja apenas a aplicação de redutor legal, não afastando a incidência do IPTU. A avaliação especial possui caráter excepcional e depende do enquadramento nas hipóteses taxativas legais, inexistentes no caso concreto. Normas revogadas ou com vigência expirada não podem ser aplicadas a exercícios posteriores. A TRSD é devida em razão da disponibilização de serviço público específico e divisível, sendo irrelevante a efetiva utilização. Não compete ao órgão administrativo afastar a aplicação da legislação tributária sob alegação de inconstitucionalidade ou ilegalidade. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU/TRSD-2025. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904026-2025
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.248-9
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADOS: DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR (OAB/BA 9.902), DILSON JATAHY FONSECA NETO (OAB/BA 35.459), FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

EMENTA - IPTU E TRSD - REVISÃO DE VALOR VENAL - AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA - IMÓVEL INSERIDO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) - REDUTOR LEGAL JÁ APLICADO - AVALIAÇÃO ESPECIAL - HIPÓTESES TAXATIVAS NÃO CONFIGURADAS - INEXISTÊNCIA DE ISENÇÃO - NORMA REVOGADA - INCIDÊNCIA DO IPTU MANTIDA - LIMITAÇÕES AMBIENTAIS QUE NÃO AFASTAM O



FATO GERADOR - TRSD - UTILIZAÇÃO POTENCIAL DO SERVIÇO - LEGITIMIDADE DA COBRANÇA - IMPOSSIBILIDADE DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NA VIA ADMINISTRATIVA. A ausência de laudo técnico idôneo, acompanhado de ART/RRT e metodologia adequada, impede a desconstituição da presunção de legitimidade do lançamento tributário. O valor venal apurado com base na Planta Genérica de Valores e nos dados cadastrais do imóvel deve prevalecer na ausência de prova técnica em sentido contrário. A inserção do imóvel em Área de Proteção Ambiental enseja apenas a aplicação de redutor legal, não afastando a incidência do IPTU. A avaliação especial possui caráter excepcional e depende do enquadramento nas hipóteses taxativas legais, inexistentes no caso concreto. Normas revogadas ou com vigência expirada não podem ser aplicadas a exercícios posteriores. A TRSD é devida em razão da disponibilização de serviço público específico e divisível, sendo irrelevante a efetiva utilização. Não compete ao órgão administrativo afastar a aplicação da legislação tributária sob alegação de inconstitucionalidade ou ilegalidade. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU/TRSD-2025. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4615/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.289-6
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO(A) - RELATOR(A): IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. REDUÇÃO DO VALOR VENAL APÓS A APRESENTAÇÃO DO PARECER DO SEMAP. INCIDÊNCIA E CORREÇÃO DA TRSD. 1. Manutenção da Decisão de Primeira Instância. Direito à redução do valor venal reconhecido em parecer do Sejul, proferida em observância à manifestação do Setor de Mapas. Deferido o pedido de revisão do lançamento monocraticamente. **2. TRSD.** Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. Decisão proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia reconhece a incidência da taxa em imóveis não edificadas em razão da utilização potencial do serviço. **3.** Ausência de disposição legal que ampare o pedido de não incidência ou isenção do IPTU. **4.** Redução do valor venal para R\$620.491,91 (e vinte mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos). **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PARCIAL PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Os processos serão encaminhados à Representação Fiscal - REFI, em obediência ao § 3º do Art. 309-C, da Lei nº 7.186 de 27/12/2006.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10370/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 273.941-0
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO(A) - RELATOR(A): IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. INCIDÊNCIA E CORREÇÃO DO IPTU E DA TRSD. IMPOSSIBILIDADE DE NEGAR APLICAÇÃO DE NORMA MUNICIPAL POR VIOLAÇÃO À NORMAS CONSTITUCIONAIS. 1. Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 019/2019. Não foram apresentados elementos aptos a afastar a presunção de veracidade do ato administrativo. **2.** O imóvel não faz jus ao redutor de APA. Inserção em área edificável nos termos da LOUOS 2008 e 2016, conforme parecer do SEMAP. **3. TRSD.** Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. Decisão proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia reconhece a incidência da taxa em imóveis não edificadas em razão da utilização potencial do serviço. **4.** É defeso ao CMT, nos termos do art. 312-A, da Lei nº 7.186/2006, afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade. **5. Salientando a necessidade de retirada do benefício de APA aplicado indevidamente neste exercício. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA**

DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905506/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.336-1 - IPTU 2024 - PRINCIPAL
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO(A) - RELATOR(A): MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DO DIREITO À REDUÇÃO DO VALOR VENAL. PROVA INEXISTENTE. ART 312-A DO CTRMS. PRESENÇA DE REQUISITOS PARA COBRANÇA DA TRSD. 1. Manutenção da Notificação de Lançamento. Ausência do direito à redução do valor venal. **2.** Ausência de produção de prova que seja capaz de afastar a presunção de veracidade do valor apontado na PGV. **3.** Inserção do imóvel em área edificável. **4.** Art. 312-A do CTRMS veda o afastamento da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade. **5.** Presentes os requisitos para cobrança da TRSD, conforme previsto no art. 160 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906783/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.336-1 - IPTU 2025 - PRINCIPAL
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO(A) - RELATOR(A): MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DO DIREITO À REDUÇÃO DO VALOR VENAL. PROVA INEXISTENTE. ART 312-A DO CTRMS. PRESENÇA DE REQUISITOS PARA COBRANÇA DA TRSD. 1. Manutenção da Notificação de Lançamento. Ausência do direito à redução do valor venal. **2.** Ausência de produção de prova que seja capaz de afastar a presunção de veracidade do valor apontado na PGV. **3.** Inserção do imóvel em área edificável. **4.** Art. 312-A do CTRMS veda o afastamento da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade. **5.** Presentes os requisitos para cobrança da TRSD, conforme previsto no art. 160 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR	DIAS
102645/2026	SMED	ENIO SILVA SOARES	1.841

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO § 4º ART. 104 DA LC Nº 01/91 - ACRESCENTADA PELA LC Nº 51/10 - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
113250/2026	SMED	CRISVANIA DUARTE PASSOS PINTO

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
193525/2025	SMED	TANIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA
209826/2025	SMED	ROSINAI SAMPAIO ALVES
189987/2025	SMED	CLAUDIA RODRIGUES BARBOSA
148781/2025	SMED	DIRCEIA SERRA DA SILVA SANTANA
84268/2024	SMED	MARLUCE DA SILVA MUNIZ
123990/2026	SMS	SANDRA ROCHA BITTENCOURT

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA CONJUNTA SEMGE X SMED N° 006/2026, publicada no DOM de 29 a 31/08/2026, referente ao anexo único da relação geral dos Servidores do segmento Magistério (precatório FUNDEF):

Onde se lê: Matrícula: 3078800
Leia-se: Matrícula: 3078000

GABINETES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N° 701/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 996/2024, publicada no DOM n° 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar n° 01/1991 e no Processo Administrativo n° 187485/2026, no período de 21 de outubro de 2026 a 19 de novembro de 2026, a servidora ELIELZA OLIVEIRA COSTA DE SOUSA, matrícula n° 3114349, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0126 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO LINO, durante o impedimento de seu titular RITA DE CASSIA NATIVIDADE DOS SANTOS, matrícula n° 3074786, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA N° 702/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 996/2024, publicada no DOM n° 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar n° 01/1991 e no Processo Administrativo n° 182683/2026, no período de 24 de agosto de 2026 a 22 de setembro de 2026, a servidora JOANA PEREIRA DA MOTA, matrícula n° 3081865, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 1001 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO, durante o impedimento de seu titular CLAUDIA MARCIA DALTRO RIBEIRO, matrícula n° 3025786, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA N° 703/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 996/2024, publicada no DOM n° 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar n° 01/1991 e no Processo Administrativo n° 173224/2026, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, a servidora CONCEICAO GENEROSA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n° 3098009, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo

cargo em comissão de DIRETOR, da 0242 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ARLETE MAGALHAES, durante o impedimento de sua titular SHEILA CRISTINA PEREIRA GASPAR CERQUEIRA, matrícula n° 3070893, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA N° 704/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 996/2024, publicada no DOM n° 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar n° 01/1991 e no Processo Administrativo n° 191012/2026, no período de 01 a 30 de setembro de 2026, a servidora ALAIDE SANTOS DE SANTANA, matrícula n° 3082628, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0735 - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO, durante o impedimento de sua titular JOSENITA DE OLIVEIRA EVANGELISTA DE SOUZA, matrícula n° 3085959, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA N° 705/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 996/2024, publicada no DOM n° 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar n° 01/1991 e no Processo Administrativo n° 190988/2026, no período de 01 a 30 de setembro de 2026, a servidora TELMA DO ESPIRITO SANTO CONCEICAO DAMASCENO, matrícula n° 3090162, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0745 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO, durante o impedimento de seu titular ARIVALDO DA SILVA BISPO, matrícula n° 3115867, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA N° 706/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 996/2024, publicada no DOM n° 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar n° 01/1991 e no Processo Administrativo n° 191000/2026, no período de 01 a 30 de setembro de 2026, a servidora LUCIANA BORGES PROTAZIO, matrícula n° 3126813, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0754 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA ANGELICA CERQUEIRA DOS SANTOS, durante o impedimento de sua titular CARLA REGINA DE ALMEIDA PAIVA CRUZ, matrícula n° 3087221, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA N° 707/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 996/2024, publicada no DOM n° 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar n° 01/1991 e no Processo Administrativo n° 187578/2026, no período de 18 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026, a servidora SARA NUNES VAZ, matrícula n° 3123306, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0313 - ESCOLA MUNICIPAL HELENA MAGALHAES, durante o impedimento de seu titular LUIZ CARLOS SACRAMENTO DA LUZ, matrícula n° 3130010, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 708/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 191025/2026, no período de 14 de setembro de 2026 a 13 de outubro de 2026, a servidora ANDREIA SANTOS DA CRUZ, matrícula nº 3072098, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0738 - ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ GONZAGA, durante o impedimento de sua titular ROBERTA TEIXEIRA DE SANTANA, matrícula nº 3081698, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2026.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 709/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com inciso III do art. 190 c/c os arts. 200 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 01, de 15 de março de 1991,

RESOLVE:

Designar as servidoras Maria de Fátima Barreiros Plácido, professora, matrícula 3098115, Ilnara Sampaio Moura Menezes, coordenadora pedagógica, matrícula n. 3087569 e Jacqueline Marie Christine Brioude, analista de gestão pública municipal, matrícula n. 3027921, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 194019/2026, visando averiguar os fatos atribuídos ao professor municipal de matrícula n. 3113810, constante no PR n. 75263/2024.

A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 687/2026

Na portaria 687/2026, publicada no DOM Nº 9.338 de 27 de agosto de 2026, referente à Instituição da Comissão Organizadora do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2027,

ONDE SE LÊ:
Cinthia Ramos Azevedo
LEIA-SE:
Cintia Ramos Azevedo

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

TORNAR SEM EFEITO

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 9.190 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
257338/2025	ANDREA FERREIRA S DE OLIVEIRA BRITTO	3125150	2º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 28 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
185122/2026	LORENA DE CARVALHO ALMEIDA	3125838	LORENA DE CARVALHO

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 21 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde
DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
191897/2026	LUCIANA DOS REIS VIANA	3105827	LUCIANA VIANA COSTA

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 28 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
179419/2026	VALQUIRIA RIBEIRO DE SOUZA MENDES	3118625	VALQUIRIA RIBEIRO DE SOUZA

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 14 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 40/2026

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MANOELA GONÇALVES GIL**, matrícula nº 3171856, Gerente III, grau 56, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, em substituição ao titular **PAULO VITOR DA SILVA BISPO**, matrícula nº 3158108, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 31 de agosto de 2026.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 41/2026

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEFFERSON PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 3136419, **Assessor de Comunicação**, grau 54, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial II, grau 56, em substituição a titular **VALTER BRITO PONTES**, matrícula nº 3171850, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 31 de agosto de 2026.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

PORTARIA 181/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando que a Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (SEFAZ) atestou a regularidade fiscal do projeto abaixo destacado;
Considerando o art. 3º da PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024;

Informar que o contribuinte incentivador abaixo se encontra apto para a realização do desembolso das despesas do projeto inscrito no Programa de Incentivos ao Esporte - Viva Esporte:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
OFICINA ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS DIVERSOS LTDA	40.490.989/0001-83	167428/2026	SOPHIA PASCOAL ATANASIO (CPF:866.XXX.XXX-02)	001/2026

§1º Conforme PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, o contribuinte incentivador deve apresentar à CAPE a devida comprovação do desembolso do projeto.
§2º Comprovado e aprovado o desembolso, a CAPE emitirá carta de ISENÇÃO DE ISS e encaminhará à SEFAZ para fins de abatimento do ISS. Na hipótese de desembolso parcial, a SEFAZ promoverá o abatimento de acordo com o valor do desembolso.
Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 31 de agosto de 2026.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
membro CAPE

RAFAEL CARDOSO SEARA
membro CAPE

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
membro CAPE

Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD

CONSELHEIROS(AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES SELECIONADAS PELO EDITAL 01/2026

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Edital COMAD Nº 01/2026,

RESOLVE:

Art. 1 - Divulgar os nomes dos(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes representantes das Instituições selecionadas no processo de seleção da Sociedade Civil (Organizações, Movimentos Sociais e Universidades Públicas/Privadas) para composição do quadro de conselheiros (as) do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, biênio 2026/2028:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTES
REDE BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS E REDUÇÃO DE DANOS - REDUC	RAFAEL LOIOLA DA CRUZ SARMERNTO
	DANDARA VILELA DOS SANTOS
COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA	EDICARLA MACÊDO DA ROCHA
	LUCIANA ROCHA OLIVEIRA
PROJETO AXÉ	DANIELLE DA SILVA BARRETO
	ANDRESSA CAROLINE LOPES SANTANA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DENDÊ LGBTQIA+ DA BAHIA	JONATHAN DOS SANTOS XAVIER
	ELIVELTON DA SILVA BRANDÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA	WAGNER COUTINHO ALVES
	ELIZABETE SOUZA DANTAS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em 31 de agosto de 2026.

RAVENA DE MELO LIMA LEITÃO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 243/2026

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 13 a 15 de setembro de 2025, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com base na Lei Orgânica do Município do Salvador e na Portaria SEDUR 068/2026, que dispõe sobre delegação de competência, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 3498/2026 em 16/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Implantação nº 2022-SEDUR/CLA/LI-06** a vigor até **21 de Julho de 2028**, a **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ nº **08.343.492/0022-54**, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, sala 501 e 506, para **Urbanização Integrada de Interesse Social**, vinculada ao programa habitacional do Governo Federal **"Minha Casa, Minha Vida"**, referente ao Empreendimento Multiresidencial Colina Imperial, composto por 4.596 unidades, distribuído em 12 (doze) setores, assim especificados: Parque das Monarcas (19 edifícios e 380 unidades), Parque dos Príncipes (19 edifícios e 380 unidades), Parque dos Marqueses (16 edifícios e 320 unidades), Parque dos Duques (24 edifícios e 480 unidades), Parque dos Condes (24 edifícios e 480 unidades), Parque Dom Pedro II (15 edifícios e 300 unidades), Parque Independência (25 edifícios e 500 unidades), Parque Castelo (13 edifícios e 260 unidades), Spazio Realteza (4 edifícios e 352 unidades), Spazio Imperatriz (4 edifícios e 352 unidades), Spazio Petrópolis (6 edifícios e 528 unidades) e Spazio Barão do Rio Branco (3 edifícios e 264 unidades), em terreno de 348.438,37 m² e sistema viário com extensão total de 3.114,94 m, localizada na Rua Professor Plínio Garcez de Sena, s/n, Mussurunga, Salvador-BA, nas coordenadas geográficas do perímetro são: P01 - 12°54'50,7091"S, 38°22'21,0503"O; P02 - 12°54'42,2162"S, 38°22'20,0765"O;

P03 - 12°54'55,0666"S, 38°22'36,2239"O; P04 - 12°54'54,0126"S, 38°22'38,0962"O; P05 - 12°55'02,8154"S, 38°22'44,8493"O; P06 - 12°55'05,1635"S, 38°22'46,3625"O; P07 - 12°55'10,8162"S, 38°22'48,1863"O; P08 - 12°55'15,2620"S, 38°22'51,7827"O; P09 - 12°55'17,7026"S, 38°22'55,3491"O; P10 - 12°55'06,5055"S, 38°22'52,5062"O; P11 - 12°55'12,6945"S, 38°23'01,5284"O; P12 - 12°55'10,4027"S, 38°23'03,6903"O; P13 - 12°55'03,4621"S, 38°22'53,6818"O; P14 - 12°55'00,2224"S, 38°22'51,4820"O; P15 - 12°54'57,3185"S, 38°22'49,5313"O; P16 - 12°54'56,7729"S, 38°22'48,9257"O; P17 - 12°54'55,3529"S, 38°22'49,2710"O; P18 - 12°54'51,2693"S, 38°22'41,8170"O; P19 - 12°54'48,7803"S, 38°22'38,0225"O; P20 - 12°54'41,3117"S, 38°22'29,4303"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Somente iniciar as obras após a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) pelo órgão ambiental competente;

III. Manter sempre atualizado o Alvará de Construção e/ou Alvará de Autorização para Obra em Logradouro Público, e/ou Especial, pela SEDUR, observando a legislação competente e as condicionantes da respectiva Licença;

IV. Apresentar, semestralmente, os relatórios devidamente acompanhados dos comprovantes de execução, registros fotográficos e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos seguintes planos, projetos e programas: a) Plano de Controle Ambiental - PCA; b) Projeto Paisagístico, priorizando o plantio de espécies vegetais nativas de baixo consumo de água e ocorrência local, devendo ser realizado à luz da Lei Municipal nº 9.187/2017, que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, previamente aprovado pela Secretaria Cidade Sustentável e Inovação - SECIS; c) Projeto de Drenagem; d) Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD; e) Programa de proteção e manejo da fauna; f) Programa de planejamento das obras; g) Programa de instalações e desmobilização das instalações provisórias; h) Plano de comunicação para a população da área do entorno; i) Plano de Educação Ambiental - PEA; j) Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo destinar os resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010; realizar o treinamento e capacitação dos colaboradores para execução do PGRCC; estocar os insumos da construção civil (areia e brita) em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura, com blocos de concreto e sobre contrapiso, utilizando lona ou qualquer proteção contra intempéries; os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros) deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solo). Caso não sejam aproveitados na própria obra deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil;

V. Adotar medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos durante as obras, atendendo a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que são permitidos sua emissão bem como os limites;

VI. Realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional;

VII. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evitem o carreamento de material para a Área de Influência Direta - AID do empreendimento (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria, etc.). Apresentar, semestralmente, relatórios da implantação das medidas, acompanhado da Anotação do Responsável Técnico - ART do profissional responsável;

VIII. Realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local distante das Áreas de Preservação Permanente - APP, impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação;

IX. A empresa deverá adotar as recomendações constantes na Carta 01VT/18-DM, ou alterações, emitida pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA em 14/03/2018. Apresentar, antes da solicitação do Habite-se, comprovação da ligação do empreendimento ao sistema público de esgotamento sanitário e abastecimento de água da EMBASA;

X. Apresentar, antes da finalização das obras, o Atestado de Viabilidade de Serviços para coleta dos resíduos sólidos Classe II A que serão gerados após a implantação do empreendimento. Este documento deverá ser emitido pela Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB;

XI. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos a serem executados;

XII. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

XIII. Utilizar material extraído exclusivamente de jazidas comerciais devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, mantendo Relatório Comprobatório com a localização das jazidas e áreas de bota-fora a serem utilizadas, priorizando o reaproveitamento de materiais na própria obra,



sempre que for viável tecnicamente;

XIV. Implantar nas calçadas do novo acesso viário, piso tátil e rampas suaves para Pessoa com Deficiência (PCD), de forma que garanta a acessibilidade no logradouro;

XV. Somente iniciar as obras de Infraestrutura de Drenagem de Águas Pluviais após a aprovação do projeto de drenagem pelo órgão competente da PMS;

XVI. Transportar o material terroso sempre bem-acondicionado e coberto de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias, em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga;

XVII. Apresentar, antes do início das obras, cópia do Contrato celebrado com a empresa responsável pelo tratamento e disposição final dos resíduos da construção civil a serem gerados;

XVIII. Manter no canteiro de obras os seguintes documentos, para fins de fiscalização: Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho - PCMAT, de acordo com a NR-18; e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO. Adotar as recomendações nele existente;

XIX. Executar o projeto com Acompanhamento Técnico da Obra (ATO), visando garantir o atendimento das normas técnicas existentes;

XX. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos in natura de qualquer natureza, gerados no canteiro de obras e instalações de apoio diretamente no solo, a céu aberto e nos cursos hídricos existentes, bem como em seus afluentes;

XXI. Executar obras de terraplanagem preferencialmente na estação mais seca do ano, de forma a minimizar a ocorrência de processos erosivos no período de obras;

XXII. Adotar medidas de controle que visem regular a movimentação de veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito, notadamente materiais e resíduos da construção;

XXIII. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados;

XXIV. Apresentar semestralmente, durante o período das obras, Relatório de Monitoramento de Ruídos e Vibrações na intervenção e seu entorno imediato, controlando os níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

XXV. Promover a recuperação da Área de Preservação Permanente - APP, mediante a adoção de medidas de proteção e isolamento da área de intervenção, com a instalação de tapumes e telas de proteção em todo o seu entorno, ficando expressamente vedada qualquer intervenção na referida área. Apresentar, semestralmente, relatório técnico comprobatório da implantação e manutenção das medidas adotadas, com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável. Após a conclusão das obras de implantação do empreendimento, apresentar Plano de Monitoramento do Plantio realizado na APP, contemplando as ações de acompanhamento e manutenção necessárias, devidamente acompanhado da ART do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão desta prorrogação está fundamentada no art. 122 da Lei municipal nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade e demais licenças e autorizações referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de agosto de 2026.

ROBERT GOMES
Coordenador

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203481	5550/26	CRISTIANE SANTOS FRANCA 789.505.895-91	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	19/08/2026

Salvador, 31 de Agosto de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA 34/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Avaliação de Mérito das propostas inscritas no Edital 008/2026 SABCINE II.

II. Nomear o seguinte servidor municipal e demais membros representantes da sociedade civil para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Mérito das propostas inscritas no Edital 008/2026 SABCINE II.

a) George Vladimir Nascimento Sales: coordena o trabalho da Comissão, matrícula: 3173511;

b) Ana Caroline de Almeida, membro da sociedade civil;

c) Leandro Tabosa do Nascimento, membro da sociedade civil;

d) Marília Nogueira Silveira, membro da sociedade civil;

e) Naira Évine Pereira Soares, membro da sociedade civil;

f) Natacha Stefanini Canesso, membro da sociedade civil;

g) Sílvia Tereza Palma de Mello, membro da sociedade civil.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão de sua respectiva finalidade e atribuição;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO CARNAVAL

O Presidente da Comissão encarregada da elaboração da Minuta do Regulamento do Carnaval acerca dos critérios e regras de apresentações dos blocos, artistas e trios independentes nos circuitos oficiais do carnaval de Salvador, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) membros da comissão instituída pela Resolução de nº 14/2025, publicada no DOM do dia 19/09/2025, para reunião, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2026 (sexta-feira), às 09h30, no Auditório da SALTUR, 3º andar, localizado na Rua da Argentina, nº 341, Comércio, Salvador/BA, para apreciação da seguinte pauta:

I - Continuação da Apresentação da Minuta do Regulamento do Carnaval, relatório parcial do andamento dos trabalhos da Comissão de Reforma dos Critérios e Regras dos Desfiles do Carnaval de Salvador;

II - O que ocorrer.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO COSTA
Presidente da Comissão

CRISTIANE TAQUARI
Relatora da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 258/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar, a servidora **Luciana Melo de Jesus Santana**, matrícula nº 3087876, Diretor Geral, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal, Grau 58, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal do titular **Daniel Gabrielli Revault de Figueiredo e Silva**, matrícula nº 3158124, por motivo de férias regulamentares no período de

01/09/2026 a 30/09/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de agosto de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/08/2026 - 2º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 6/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADELINO SALES DO NASCIMENTO	PR41340/2026 CS0	T420221006	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ADRIANA BAHIA DA SILVA	PR29966/2026 CS0	F001519784	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ADRIANO HILARIO DOS SANTOS	PR18695/2026 CS0	T438201101	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
AGNOLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PR21532/2026 CS0	T489412356	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ALEXANDRO EUAN CASTRO DE OLIVEIRA	PR44358/2026 CS0	M000285674	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ANA MARIA RIOS DOURADO	PR22145/2026 CS0	T951303331	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ANA PAULA SILVA	PR39796/2026 CS0	F001536565	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ANA PAULA SILVA	PR39806/2026 CS0	F001549998	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ANANIAS NERES SANTIAGO	PR20813/2026 CS0	T110200033	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ANGELA MARIA SILVA BAHIA	PR41827/2026 CS0	T954500343	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ANTONIA ROSENDO DOS SANTOS SILVA	PR40107/2026 CS0	T388705424	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ANTONIO ANARES DA SILVA	PR23464/2026 CS0	R007166866	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ANTONIO AUGUSTO FERNANDES MONTEIRO	PR23259/2026 CS0	R007093048	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ANTONIO JOSE BARBOSA FIGUEIREDO	PR39688/2026 CS0	F001553935	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ARIBALDO GOMES DOS SANTOS	PR39626/2026 CS0	T139512614	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
AURIMAR SOUZA GOMES	PR43436/2026 CS0	T420618547	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
BEYLA MARIA BALBI ATAIDES	PR23076/2026 CS0	R007241463	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CAIQUE SILVA SANTANA	PR38317/2026 CS0	R007268685	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CAIQUE SILVA SANTANA	PR38425/2026 CS0	R007237318	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	PR23434/2026 CS0	T421405027	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CARLA NEUMA ROCHA BATISTA VITERBO	PR20173/2026 CS0	T941800866	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CLAUDIO HENRIQUE DE DEUS DE JESUS	PR18642/2026 CS0	T386000858	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CLEIDIANE FERREIRA PEREIRA	PR39050/2026 CS0	T939307513	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CLENIO KLUCE WOLFFLE	PR22045/2026 CS0	T952302106	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CRISTIAN MOTA RODRIGUES	PR22549/2026 CS0	T386000980	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
CRISTINIANO DE LIMA OLIVEIRA	PR25816/2026 CS0	T481007594	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DANIEL LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	PR21492/2026 CS0	T231900660	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DANIELA CORDEIRO DE OLIVEIRA	PR22302/2026 CS0	T481210529	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DANILO SOARES DOS SANTOS	PR44333/2026 CS0	R007319789	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DEIVIDE BRITO SERRA NONATO	PR41788/2026 CS0	M000295209	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DELY ALIMENTOS LTDA	PR38561/2026 CS0	M000286958	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DIEGO LUIS DOS SANTOS BRITTO	PR23272/2026 CS0	T888400003	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DILMA SANTOS OLIVEIRA	PR37317/2026 CS0	T951305275	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DOUGLAS FREITAS DA SILVA	PR31185/2026 CS0	T137600774	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
DRIELE DE ALMEIDA PENHA	PR38972/2026 CS0	M000278684	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
EDILSON DOS SANTOS PIEDADE	PR31350/2026 CS0	R007224406	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
EDSON DOS SANTOS SILVA	PR40351/2026 CS0	R007289027	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
EDUADO FERREIRA DA SILVA	PR29160/2026 CS0	R007215934	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
EDUARDO PEREIRA DE LIMA	PR31523/2026 CS0	R007204945	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ELAINE DOS SANTOS SILVA	PR42286/2026 CS0	T421409860	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ELIZETE DO VALE ALMEIDA SOARES	PR44135/2026 CS0	M000288418	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ELTON CARNEIRO DE CARVALHO ONES	PR29321/2026 CS0	R007165307	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
EPITACIO PEREIRA DOS SANTOS	PR43467/2026 CS0	T385500886	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ERIC TIAGO DA SILVA PEREIRA	PR41850/2026 CS0	T944502424	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ESTELA PEREIRA PAIXAO	PR39241/2026 CS0	R007300826	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FABIANO BORGES DA SILVA	PR22497/2026 CS0	T389302919	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FABIO GUSMAO FORTUNANA JUNIOR	PR21594/2026 CS0	T891100665	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FABIO SANTOS BISPO	PR21371/2026 CS0	T481007278	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FABRICCIO DHEOCLECIANO PEREIRA DOS SANTO	PR36549/2026 CS0	T489412518	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FELIPE BOWES FERNANDES DE OLIVEIRA	PR40529/2026 CS0	T417500662	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FERNANDA BORGES DA SILVA ALVES	PR42544/2026 CS0	F001538354	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FERNANDA BORGES DA SILVA ALVES	PR42550/2026 CS0	F001551883	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
FERNANDA MARIA ROCHA BARRETO	PR36888/2026 CS0	T954805460	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GABRIELA SANCHES REIS	PR30809/2026 CS0	T140100909	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GEORGE DOS SANTOS MACIEL	PR31645/2026 CS0	T386000989	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GESSILDA REIMAO DOS REIS	PR42599/2026 CS0	T954500205	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GILBERTO S BORBA JUNIOR	PR31053/2026 CS0	R007206309	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GILSON MEIRELLES CAMPOS JUNIOR	PR23010/2026 CS0	T484601364	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GRIMALDO MARQUES MACHADO	PR41583/2026 CS0	T396001468	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GUILHERME DE OLIVEIRA OTA	PR40782/2026 CS0	T938401373	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
GUSTAVO SILVA MENEZES	PR39706/2026 CS0	T134101960	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
HELIO DE JESUS	PR22917/2026 CS0	T505603047	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
HELIO VIEIRA DE SANTANA OLIVEIRA	PR41546/2026 CSO	T390202725	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
HILDELSO SILVA SANCHES	PR41651/2026 CSO	T953000934	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
IGOR DE OLIVEIRA LEMOS	PR27665/2026 CSO	T386000953	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
INAIRA SANTOS SILVA	PR30015/2026 CSO	T952105031	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
INGRID DE ALMEIDA SANTOS	PR23038/2026 CSO	T503900336	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ISRAEL VIEIRA SANTOS	PR40684/2026 CSO	T139008770	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
IVONEI RAMOS DOS SANTOS	PR29297/2026 CSO	R007225650	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JACKSON LUIZ DALTRO CARNEIRO	PR42613/2026 CSO	T139310605	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JAILSON VALLE OLIVEIRA DOS SANTOS	PR30290/2026 CSO	F001517187	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JANETE SEABRA DE SANTANA REIS	PR40518/2026 CSO	M000277369	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JEFFERSON DOS SANTOS TELES	PR44313/2026 CSO	R007231092	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JENILZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTOS	PR41179/2026 CSO	T232600303	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JESSICA DA CONCEICAO ESTRELA	PR25199/2026 CSO	T386001122	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOALYSON DA SILVA DE BRITO	PR22512/2026 CSO	T927607448	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOÃO BAPTISTA PESSOA DE ASSIS	PR43250/2026 CSO	M000276923	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOAO UBALDO CORREIA MUNIZ	PR40041/2026 CSO	T502100546	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOAO UBALDO CORREIA MUNIZ	PR38166/2026 CSO	T116328417	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOAO VOTOR LIMA ROCHA	PR19724/2026 CSO	M000264652	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JONAS PEREIRA DOS SANTOS	PR43833/2026 CSO	F001547861	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JORGE RAIMUNDO MARQUES CROESY	PR42970/2026 CSO	F001549632	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSE CARLOS ELOI DE SOUZA FILHO	PR30453/2026 CSO	T386207195	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSE EMILIO CHAOUI FILHO	PR40391/2026 CSO	T504800606	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSE FELIPE MORAIS ALVES	PR38731/2026 CSO	F001555998	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSE JORGE LEMOS SOUZA	PR31665/2026 CSO	T420614755	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSE MARIO VELANES DE FARIA	PR27544/2026 CSO	T390404569	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSE RENATO CRUZ LIMOIRO	PR29920/2026 CSO	T492102773	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSE UBIRAJARA DO NASCIMENTO	PR42422/2026 CSO	T116331313	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
JOSÉ VICENTE SANTOS LIMA	PR25149/2026 CSO	T228203330	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LAISE VIANNA BARDUKE	PR41460/2026 CSO	M000280563	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LARA VERENA LORDELLO OLIVEIRA E SOUZA	PR43860/2026 CSO	T945105629	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LARA VERENA LORDELLO OLIVEIRA E SOUZA	PR44033/2026 CSO	T480716555	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LARA VERENA LORDELLO OLIVEIRA E SOUZA	PR43757/2026 CSO	T111620534	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LAURINDO REGIS DOS SANTOS JUNIOR	PR38112/2026 CSO	M000281365	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LEANDRO DE ASSIS DIAS	PR43563/2026 CSO	R007296120	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LEONARDO RIBEIRO SANTIAGO	PR22231/2026 CSO	M000271254	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LEVI GABRIEL SANTOS DIAS	PR23178/2026 CSO	T946101599	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	PR41709/2026 CSO	F001556858	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	PR41715/2026 CSO	F001538890	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LUCAS NASCIMENTO OLIVEIRA	PR30258/2026 CSO	F001548960	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LUCAS SAMUEL DE BRITO FILHO	PR41209/2026 CSO	T138412556	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LUIS ANTONIO DE SOUZA SANTOS	PR27452/2026 CSO	F001521818	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LUIS CONCEIÇÃO DE ARAUJO	PR44482/2026 CSO	T139435911	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LUIZ FELIPE JESUS DE ALMEIDA	PR23327/2026 CSO	T938401138	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
LUZINEIDE MARIA DE SANTANA LIMA	PR22470/2026 CSO	T886700121	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MAHATHMA TITO BORGES DA COSTA RIBEIRO	PR37535/2026 CSO	F001559166	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MANASSES CASTRO ROCHA	PR29471/2026 CSO	T386100473	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MANUEL DE JESUS PIEDADE	PR40950/2026 CSO	T888001746	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MANUEL DE JESUS PIEDADE	PR40969/2026 CSO	F001546588	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCELO SOUSA ARAUJO	PR38816/2026 CSO	T227000011	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCOS ELECTO FIGUEIREDO GARCIA	PR18777/2026 CSO	R007112203	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCOS PAULO MENEZES PEREIRA	PR36509/2026 CSO	T116328997	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCOS PAULO SODRE LIMA PINHEIRO	PR44122/2026 CSO	T952700506	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCUS VINICIUS DE JESUS SILVA	PR22398/2026 CSO	T492103242	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARCUS VINICIUS REIS SILVA	PR21393/2026 CSO	T481210034	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARIA CATARINA ALVES CUNHA	PR39389/2026 CSO	T481719793	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS ANDRADE	PR43729/2026 CSO	T387602441	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MARLI MORELLI RIELLA	PR31457/2026 CSO	T390202635	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MATHEUS BRANDÃO SANBARENDE	PR26620/2026 CSO	T386100620	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MAURICIO PEDREIRA XAVIER	PR40921/2026 CSO	T950307697	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
MOACIR FREITAS BORGES	PR30195/2026 CSO	T954805622	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
NEVETO MOTA DOS ANJOS	PR37500/2026 CSO	T420221116	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
NICHOLAS DE SOUSA BANDEIRA	PR37222/2026 CSO	R007235698	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
PATRICK ALVES NOGUEIRA	PR42942/2026 CSO	T231412673	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	PR42408/2026 CSO	T421408269	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RAFAEL DA SILVA	PR38643/2026 CSO	T111619774	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RILDO DE JESUS BATISTA	PR39405/2026 CSO	F001552857	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RODRIGO ANDRADE DA SILVA	PR29247/2026 CSO	T441800266	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
RODRIGO SANTOS SANTANA	PR30074/2026 CSO	M000271633	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ROGERIO BITENCOURT AMARAL	PR25832/2026 CSO	T137700638	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ROSIMEIRE RICARDO DOS SANTOS	PR43885/2026 CS0	F001559376	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
SAMARIO CINTRA MARANHÃO	PR21734/2026 CS0	M000257755	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
SANDRA MARA ALVES FONTES	PR38395/2026 CS0	T941611483	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
SELMA ALVES VALENTE DO AMARAL LOPES	PR23078/2026 CS0	R007161957	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
SELMA ALVES VALENTE DO AMARAL LOPES	PR23215/2026 CS0	R007160640	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
SELMA ALVES VALENTE DO AMARAL LOPES	PR25557/2026 CS0	R007190745	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
SERGIO PINTO MARTINS	PR41542/2026 CS0	F001537506	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
TATIANE DE JESUS SANTOS	PR22193/2026 CS0	T492102931	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
THAIANA BOMFIM CALDAS DE JESUS	PR39958/2026 CS0	T138412650	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
THIAGO NOGUEIRA DE CARVALHO	PR20179/2026 CS0	T139308393	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
THOME MENDONCA COUTO DE CARVALHO	PR37683/2026 CS0	T386100667	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
UNIDAS LOCADORA S A	PR27931/2026 CS0	T951303057	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
VALDICK NOVAES DOS SANTOS	PR42560/2026 CS0	F001543853	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
VALDICK NOVAES DOS SANTOS	PR39555/2026 CS0	F001546086	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
VALDICK NOVAES DOS SANTOS	PR39564/2026 CS0	F001556134	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
VANIA CANARIO DE EMLO SANTOS	PR43274/2026 CS0	T421410829	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
VERA LUCIA BURI SANTANA ALBUQUERQUE	PR39506/2026 CS0	F001541630	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
WALLACE ALMEIDA DE SOUSA	PR25687/2026 CS0	F001553580	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
WILDS SOUZA MAGALHAES	PR38952/2026 CS0	F001548863	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ZULEIDE GONCALVES DOS SANTOS	PR39731/2026 CS0	T114527246	NEGAR PROVIMENTO	JARI 2
ALINE SANTOS DA SILVA	PR44350/2026 CS0	T480713392	NÃO CONHECER	JARI 2
ANDRE LUIS NASCIMENTO CAVALCANTI	PR23375/2026 CS0	R007147173	NÃO CONHECER	JARI 2
ARVAL BRASIL LTDA	PR36244/2026 CS0	T953000797	NÃO CONHECER	JARI 2
CAIQUE LUAN MARQUES DOS SANTOS CONCEICAO	PR31341/2026 CS0	R007251894	NÃO CONHECER	JARI 2
CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA CASAL	PR41075/2026 CS0	T955002028	NÃO CONHECER	JARI 2
CLAUDETE DE OLIVEIRA SOUSA	PR37081/2026 CS0	T419705677	NÃO CONHECER	JARI 2
CLEONIZIO MOREIRA DOS SANTOS	PR40706/2026 CS0	T420616723	NÃO CONHECER	JARI 2
DAUANA XÊNIA CASSIANO MATUTINO	PR39584/2026 CS0	R007087703	NÃO CONHECER	JARI 2
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR30972/2026 CS0	R007233799	NÃO CONHECER	JARI 2
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR30979/2026 CS0	R007174694	NÃO CONHECER	JARI 2
DERIVAN RIBEIRO DA SILVA	PR37385/2026 CS0	T386203356	NÃO CONHECER	JARI 2
DOUGLAS CUZZIOL LORENZETTI TAVEIROS	PR44170/2026 CS0	T112905109	NÃO CONHECER	JARI 2

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EDILSON DAVI DE JESUS	PR23340/2026 CS0	T952300898	NÃO CONHECER	JARI 2
EDILSON DAVI DE JESUS	PR23346/2026 CS0	T387106392	NÃO CONHECER	JARI 2
EDNELSON GUALBERTO DA ANUNCIACAO	PR43658/2026 CS0	T440901322	NÃO CONHECER	JARI 2
ELANDIA SANTANA NERIS	PR22592/2026 CS0	T952200673	NÃO CONHECER	JARI 2
ELISANGELA LOPES MARQUES	PR22604/2026 CS0	T111000556	NÃO CONHECER	JARI 2
FABIOLA CONCEICAO SILVA	PR43809/2026 CS0	T954805305	NÃO CONHECER	JARI 2
FABIOLA CONCEICAO SILVA	PR43817/2026 CS0	T955003021	NÃO CONHECER	JARI 2
GILBERTO ANTONIO CASTOR PEREIRA	PR39160/2026 CS0	T950303345	NÃO CONHECER	JARI 2
GUALTER MARQUES	PR40258/2026 CS0	T889502425	NÃO CONHECER	JARI 2
GUALTER MARQUES	PR39850/2026 CS0	R007035208	NÃO CONHECER	JARI 2
INVISTA SERV TRAN E LOC DE VEIC EIRELI	PR29506/2026 CS0	T903006516	NÃO CONHECER	JARI 2
IRABENILSON DOS SANTOS SILVA	PR23057/2026 CS0	R007002891	NÃO CONHECER	JARI 2
ISADORA DE MENEZES GOUVEIA	PR40207/2026 CS0	T886702032	NÃO CONHECER	JARI 2
JAILSON MENDONCA DA SILVA	PR37871/2026 CS0	R007226275	NÃO CONHECER	JARI 2
JAQUELINE FERNANDES LEDRA	PR43153/2026 CS0	T942404462	NÃO CONHECER	JARI 2
JORGE RAIMUNDO ANDRADE CERNADAS	PR23393/2026 CS0	M000264099	NÃO CONHECER	JARI 2
JOSE ERIVALDO E SILVA	PR38011/2026 CS0	T142004784	NÃO CONHECER	JARI 2
JULIA CEIA CIPRIANO	PR41393/2026 CS0	T927000449	NÃO CONHECER	JARI 2
KENYA CARDINALLI ALKMIM	PR40480/2026 CS0	T950305452	NÃO CONHECER	JARI 2
LEONARDO MILER SANTOS DE OLIVEIRA	PR21738/2026 CS0	T489412440	NÃO CONHECER	JARI 2
LIOBERTO PEREIRA GUIMARAES	PR22883/2026 CS0	T506121491	NÃO CONHECER	JARI 2
LIOBERTO PEREIRA GUIMARAES	PR22894/2026 CS0	T386206155	NÃO CONHECER	JARI 2
LOCAVEL LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	PR31153/2026 CS0	T927606299	NÃO CONHECER	JARI 2
LUANA OLIVEIRA PRAZERES	PR25304/2026 CS0	F001511195	NÃO CONHECER	JARI 2
MARCOS ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	PR21678/2026 CS0	T481713405	NÃO CONHECER	JARI 2
MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	PR30405/2026 CS0	T390405848	NÃO CONHECER	JARI 2
MARCUS VINICIUS CARVALHO SA	PR38096/2026 CS0	T139210803	NÃO CONHECER	JARI 2
MARCUS VINICIUS CARVALHO SA	PR38211/2026 CS0	R007047091	NÃO CONHECER	JARI 2
MARCUS VINICIUS CARVALHO SA	PR38226/2026 CS0	R007048080	NÃO CONHECER	JARI 2
MARCUS VINICIUS CARVALHO SA	PR38238/2026 CS0	R006963349	NÃO CONHECER	JARI 2
MARCUS VINICIUS CARVALHO SA	PR38290/2026 CS0	R007018550	NÃO CONHECER	JARI 2
MARCUS VINICIUS CARVALHO SA	PR38655/2026 CS0	R007156269	NÃO CONHECER	JARI 2



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARCUS VINICIUS CARVALHO SA	PR38638/2026 CS0	R006965124	NÃO CONHECER	JARI 2
MARIVALDO DA CONCEICAO	PR42856/2026 CS0	R006992670	NÃO CONHECER	JARI 2
MARVIN DE OLIVEIRA MAFALDA	PR38414/2026 CS0	T139900246	NÃO CONHECER	JARI 2
MATEUS SANTOS EVANGELISTA DOS SANTOS	PR29997/2026 CS0	R007143593	NÃO CONHECER	JARI 2
MOISES DA SILVA PIMENTA	PR38885/2026 CS0	R007137552	NÃO CONHECER	JARI 2
NAILSON GOMES DOS SANTOS	PR30612/2026 CS0	R007162336	NÃO CONHECER	JARI 2
PEDRO ARCANJO DA SILVA	PR31371/2026 CS0	T952302498	NÃO CONHECER	JARI 2
PEDRO HENRIQUE AGUIAR DE ANDRADE	PR41519/2026 CS0	T486103825	NÃO CONHECER	JARI 2
POLLYANA LEITE PRIMO DE CARVALHO	PR42823/2026 CS0	T942209532	NÃO CONHECER	JARI 2
RAUL OLIVEIRA SANTOS FILHO	PR30663/2026 CS0	R007070615	NÃO CONHECER	JARI 2
RAUL OLIVEIRA SANTOS FILHO	PR30219/2026 CS0	R006832509	NÃO CONHECER	JARI 2
RAUL OLIVEIRA SANTOS FILHO	PR30171/2026 CS0	R007102572	NÃO CONHECER	JARI 2
RAUL OLIVEIRA SANTOS FILHO	PR30185/2026 CS0	R007238158	NÃO CONHECER	JARI 2
REBECCA RAMOS DE OLIVEIRA	PR37964/2026 CS0	T116323042	NÃO CONHECER	JARI 2
ROSIVALDO BISPO DE SOUSA	PR37781/2026 CS0	T116319858	NÃO CONHECER	JARI 2
RUBEM SANCHO DA SILVA	PR43134/2026 CS0	R006813739	NÃO CONHECER	JARI 2
RUBEM SANCHO DA SILVA	PR43142/2026 CS0	R006973588	NÃO CONHECER	JARI 2
SHIRLEY LIMA OLIVEIRA	PR43612/2026 CS0	T420604657	NÃO CONHECER	JARI 2
SUEIDE MOTTA NEPOMUCENO	PR38937/2026 CS0	T890301073	NÃO CONHECER	JARI 2
TATIANA PEREIRA BOUREAU	PR30117/2026 CS0	T421406771	NÃO CONHECER	JARI 2
URIAS SANTOS SANTOS	PR30782/2026 CS0	T115101519	NÃO CONHECER	JARI 2
VANILDA LEONE ALVES	PR43245/2026 CS0	T954803724	NÃO CONHECER	JARI 2
VITOR BOMFIM HASSELMANN	PR43204/2026 CS0	T386000995	NÃO CONHECER	JARI 2
WALBERT PALMEIRA DANTAS	PR22713/2026 CS0	T386000868	NÃO CONHECER	JARI 2
WALTEMIR PEREIRA SANTOS	PR39666/2026 CS0	R007333943	NÃO CONHECER	JARI 2
WILLIAM SANTOS MAGALHAES	PR27791/2026 CS0	M000266381	NÃO CONHECER	JARI 2
ANDREA MARCIA DE ALMEIDA VIEIRA	PR30541/2026 CS0	T139217781	DAR PROVIMENTO	JARI 2
CARLOS GERMANO BERTO DE LIMA	PR42231/2026 CS0	T939307730	DAR PROVIMENTO	JARI 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	PR43301/2026 CS0	T928306809	DAR PROVIMENTO	JARI 2

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026

ARIANE MORAES DE AZEVEDO
Presidente 2º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
188642/2026	SIMÁRIO MOREIRA DE JESUS	2º

Salvador, 31 de Agosto de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 058/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE GASPAR KUCHARSKI**, matrícula 3085605, Supervisor, Grau 63, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, da Coordenadoria de Unidades de Conservação-SAVAM, durante o impedimento legal do titular, **ARMANDO PEREIRA MENEZES**, matrícula 3081359, por motivo de férias, no período de **01.09.2026 a 30.09.2026**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS, em 31 de agosto de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

PORTARIA Nº 059/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA LUISA SANTOS E SILVA**, matrícula 3091783, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Gestão do SAVAM, durante o impedimento legal do titular, **ODEMAR SACRAMENTO SANTOS**, matrícula 3023141, por motivo de férias, no período de **01.09.2026 a 30.09.2026**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS, em 31 de agosto de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

PORTARIA Nº 060/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CINTIA KELLE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 3113716, supervisor, grau 63, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, durante o impedimento legal da titular, **QUITÉRIA MARIA DE SIQUEIRA NUNES**, matrícula 3024683, por motivo de férias, no período de **14.09.2026 a 03.10.2026**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS, em 31 de agosto de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

PORTARIA Nº 061/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E: Designar os servidores a seguir, para comporem a Comissão de Seleção de Chamamento Público:

JOSÉ MIGUEL OSÓRIO DE CASTRO CARNEIRO PACHECO (matrícula nº 3173430) - Presidente
ISAIAS AMERICO VASCONCELOS (matrícula nº 3015451) - 1º Membro

EVANILDO DO ROSARIO FERREIRA (matrícula nº 3157966) - 2º Membro

Compete à Comissão de Seleção de Chamamento Público, em conformidade com o art. 27 do Decreto Municipal nº 29.129/2017, o Decreto nº 41.818/2026 e demais legislações e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar, analisar e julgar o Chamamento Público destinado ao cadastramento de 10 (dez) interessados em participar no âmbito do Projeto Composteira em Casa, promovido pela Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS. Compete ainda à Comissão Técnica receber, analisar e avaliar a documentação apresentada pelos interessados, proceder à habilitação ou inabilitação dos participantes, solicitar esclarecimentos e documentação complementar quando necessário, acompanhar a execução das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto e subsidiar a SECIS na tomada de decisões relacionadas ao monitoramento, manutenção, suspensão ou exclusão de participantes, observadas as disposições do

Edital de Chamamento Público nº 004/2026.
O período de vigência da Comissão Técnica será de 03 (três) meses, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa. No impedimento ou afastamento eventual do Presidente da Comissão Técnica, responderá por este o primeiro membro designado e, sucessivamente, os demais membros, observada a ordem estabelecida nesta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS, em 31 de agosto de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário Municipal

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 067/2026 - PROC: 118605/2026 - SEMGE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE TAIS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ESPETÁCULOS, EQUIPAMENTO CULTURAL CONTIDO NO COMPLEXO CIDADE DA MÚSICA.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
COLABORAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA ES	01	R\$ 10.396.174,00

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 31/08/2026.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 083/2026 - PROC: 85333/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO - BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, REGISTRO PVC, REGISTRO PARA GÁS E OUTROS.

LOTE 01: DESERTO

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 31/08/2026.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, e com fulcro no Decreto Municipal nº 37.611/2023, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90055/2026 - PROC: 69281/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENS PERMANENTES - BEBEDOURO E PURIFICADOR.

RECORRENTE: VFM DISTRIBUIDORA LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do recurso interposto pela empresa **VFM DISTRIBUIDORA LTDA**, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se suas desclassificações em conformidade com a Decisão Hierárquica do Sr. Secretário de Gestão, datado de 28/08/2026.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

PROCESSO Nº: 34570/2026
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001-00
OBJETO: Aquisição de Material de Penso (2.940 Unidades): FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL 8H PROTEÇÃO, TAMANHO G (USO EXCLUSIVO GT PENSO), para atender demanda de Ação Judicial nº 8007800- 95.2018.8.05.0001, em favor de paciente.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.642,80 (Dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0002.260000; Elemento de Despesa 33.90.91; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência
DATA DO ATO: 25/08/2026

Salvador, 26 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 REPUBLICAÇÃO

Publicado no DOM Nº 9.270, pag. 19, do dia 17 de junho de 2026 e republicado no DOM Nº 9.315, pag. 21, dos dias 25 a 27 de julho de 2026. Está sendo republicado, devido a necessidade de reabertura de prazo para recebimento de propostas, tendo em vista não se ter recebido nenhuma cotação por meio da primeira publicação, nos moldes abaixo:

A Coordenadoria de Apoio Administrativo, unidade administrativa da Defesa Civil de Salvador (CODESAL), Diretoria vinculada à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal (SECIS), em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 118043/2026 - SECIS/CODESAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) ROLOS DE FITILHO DE AMARRAÇÃO, TIPO POLIPROPILENO, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, A SER UTILIZADO EM AÇÕES OPERACIONAIS DESTA DEFESA CIVIL DE SALVADOR (CODESAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com recebimento de eventuais propostas comerciais no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: codesal.adm@salvador.ba.gov.br, até a data 09/07/2026.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico: <https://www.compras.salvador.ba.gov.br/novo/?secao=licitacao&lpr=10/2026&molp=1&orga=24.00> (clicando em "Clique aqui", em proposta) ou solicitando pelo e-mail mencionado anteriormente.

Salvador/BA, 16 de junho de 2026.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL



CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 05/2026
Processo nº 69566/2026
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: C&M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.089.683/0001-04
Objeto: Aquisição de 1 (um) notebook de alta performance da marca Apple, modelo MacBook Pro com processador M4 ou superior.
Vigência: 90 (noventa) dias corridos.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 212611250204 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGMS)- Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente.
Fonte 1.501.1.0.0.000
Valor Total: R\$ 13.821,00 (treze mil, oitocentos e vinte e um reais)
Base Legal: Lei nº 14.133/2021
Data da assinatura: 27.08.2026

Salvador, 31 de agosto de 2026

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 96967/2026 - SEMGE.
EMPRESA: ONC - ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 44.102.941/0001-01.
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de auditoria externa independente, compreendendo as etapas de pré-auditoria, auditoria inicial (Fases 1 e 2), emissão de certificação/atestado e auditorias de manutenção, conforme a natureza certificável ou orientativa da norma aplicável, visando à validação dos sistemas de gestão da Secretaria Municipal de Gestão (SEMG), conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta apresentada pela CONTRATADA, bem como neste instrumento contratual.
VALOR TOTAL: R\$ 40.940,00 (quarenta mil, novecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 28 de agosto de 2026.

Salvador, 28 de agosto de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026007242
Processo: 183070/2026
Contratada: VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 02.583.967/0001-79.
Objeto: Kit p/ crachá prendedor protetor vertical 8,5 x 5,4cm (180 un).
Valor total: R\$ 763,20 (Setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 31/08/2026

Salvador, 31 de agosto de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 318/2026

PROCESSO Nº: 256878/2025
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.
CNPJ: 05.047.086/0001-21
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (LEITE EM PÓ INTEGRAL) ofertados por produtores da

AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

GESTOR: Enilza Fernandes Rocha, Matrícula nº 3163955.

FISCAL: Juliana Garcia Almeida, Matrícula nº 3169211.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data da sua assinatura.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura.

VALOR: R\$ 6.082.500,00 (Seis milhões, oitenta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.233900; 12.365.0001.234000; 12.361.0001.234200; 12.365.0001.214500; 12.365.0001.214600; 12.361.0001.222400;

Natureza da Despesa: 33.90.40.

Fonte: 1.552.3; 1.550.3.

ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

NELSON GONÇALVES CLARO
Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 343/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 070/2026
PROCESSO: 113364/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 343/2026
CONTRATADA: Z4 HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 50.910.673/0001-57
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DEBORA BRITO DOS SANTOS
Z4 HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004396	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG MARCA/FABRICANTE: E.M.S SIGMA	CP	0,32

Salvador, 27 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 375/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 020/2026
PROCESSO: 143678/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS MÉDICO - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 375/2026
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003760	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 06. MARCA/FABRICANTE: BIOSANI	UND	0,81
02	200003761	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 04. MARCA/FABRICANTE: BIOSANI	UND	0,78
03	200003762	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 08 MARCA/FABRICANTE: BIOSANI	UND	0,88

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
04	200003763	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 10 MARCA/FABRICANTE: BIOSANI	UND	0,91
05	200003764	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 12 MARCA/FABRICANTE: BIOSANI	UND	1,04
06	200003765	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 14 MARCA/FABRICANTE: BIOSANI	UND	1,04
07	200003766	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 16 MARCA/FABRICANTE: BIOSANI	UND	1,28
08	200003767	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 18 MARCA/FABRICANTE: BIOSANI	UND	1,30
09	200003768	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 22 MARCA/FABRICANTE: BIOSANI	UND	1,48
10	200003769	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 20 MARCA/FABRICANTE: BIOSANI	UND	1,48
11	200005159	GELO REUTILIZAVEL MEDIO 500ML MARCA/FABRICANTE: GELOTECH	UND	7,74
12	200017799	GELO REUTILIZAVEL GRANDE 550ML MARCA/FABRICANTE: GELOTECH	UND	5,43

Salvador, 27 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO N.º 036/2026

PROCESSO Nº 188582/2026-SEMPRE

OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto à aquisição de cota de patrocínio para a realização do evento esportivo denominado "FESTIVAL KIDS DE JIU-JITSU" será realizado em 30 de agosto de 2026, na Estação Cidadania São Marcos, Salvador/BA durante o período de 8h até 19h.

PATROCINADO: FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA

CNPJ/MF nº 19.339.262/0001-03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF, da seguinte forma;

Subação: 27.812.0002.217800 Promoção e atração de eventos esportivos;

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Fontes: 1.500.1.1.1.001/1.501.1.1.0.001 - Tesouro.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 31.068/2019 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007361

PROCESSO Nº: 171305/2025

TERMO DE COMPROMISSO: 2026000033

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

OBJETO: CAFÉ

VALOR: R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116

ELEMENTO DE DESPESA 33903012. - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007364

PROCESSO Nº: 219904/2025

TERMO DE COMPROMISSO: 2026000102

CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME

CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA 1L

VALOR: R\$ 343,20 (trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116

ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007366

PROCESSO Nº: 204945/2025

TERMO DE COMPROMISSO: 2026000085

CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

OBJETO: REFIL ESFREGAO MOPINHO

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116

ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007365

PROCESSO Nº: 178672/2025

TERMO DE COMPROMISSO: 202600009

CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

OBJETO: ESPONJA DUPLA FACE P/ LIMPEZA

VALOR: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116

ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1525/2026.

PROCESSO Nº 193096/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 1195/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ: 35.301.300/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Paulo Humildes", para se apresentar no dia 30 de agosto de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1526/2026.
PROCESSO Nº 192929/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1196/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JACKSON SOUSA MARTINS LTDA.
CNPJ: 50.758.444/0001-69.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JACKSON SOUSA MARTINS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Sandrinho Na Varanda", para se apresentar no dia 29 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JACKSON SOUSA MARTINS LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1527/2026.
PROCESSO Nº 193113/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1197/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS.
CNPJ: 11.112.871/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Templo dos Orixas", para se apresentar nos dias 30 de agosto e 06 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarente mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1528/2026.
PROCESSO Nº 193164/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1198/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JACKSON SOUSA MARTINS LTDA.
CNPJ: 50.758.444/0001-69.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JACKSON SOUSA MARTINS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Zeca SW4", para se apresentar no dia 30 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

JACKSON SOUSA MARTINS LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1529/2026.
PROCESSO Nº 192972/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1199/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 33.957.473/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Forró do Aconchego", para se apresentar no dia 29 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1530/2026.
PROCESSO Nº 193081/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1200/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO.
CNPJ: 10.787.981/0001-12.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO, que tem a exclusividade da atração artística "Jorge Fogueirão", para se apresentar no dia 30 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1531/2026.
PROCESSO Nº 193006/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1201/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 33.957.473/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Murilo Silva", para se apresentar no dia 29 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte:

1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1532/2026.

PROCESSO N° 192988/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 1202/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 33.957.473/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTER ELITE INFORMATICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Juliane Ferraz"**, para se apresentar no dia 29 de agosto de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1533/2026.

PROCESSO N° 193072/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 1203/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ: 35.301.300/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Eduardo Pires"**, para se apresentar no dia 30 de agosto de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1534/2026.

PROCESSO N° 193041/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 1204/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ARROCHA DO BRASIL GESTAO ARTISTICA LTDA.

CNPJ: 56.095.100/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ARROCHA DO BRASIL GESTAO ARTISTICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"O Boyzinho"**, para se apresentar no dia 30 de agosto de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ARROCHA DO BRASIL GESTAO ARTISTICA LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1535/2026.

PROCESSO N° 193116/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 1205/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ: 35.301.300/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Keridões do Forró"**, para se apresentar no dia 30 de agosto de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1536/2026.

PROCESSO N° 193061/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 1206/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ: 35.301.300/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Rosy Matos"**, para se apresentar no dia 30 de agosto de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1537/2026.
PROCESSO N° 193059/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1207/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KEY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 54.202.349/0001-35.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **KEY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Kalçine Rabelo**", para se apresentar no dia 29 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
KEY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1538/2026.
PROCESSO N° 193030/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1208/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 33.957.473/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTER ELITE INFORMATICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Natalia Trindade**", para se apresentar no dia 29 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1539/2026.
PROCESSO N° 263/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1209/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: WORK PRODUcoes E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.196.842/0001-94.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **WORK PRODUcoes E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Sandro Narizeu**", para se apresentar no dia 28 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
WORK PRODUcoes E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1540/2026.
PROCESSO N° 264/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1210/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: UZIBA PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 18.741.176/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **UZIBA PRODUcoes LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Fábio Belchote**", para se apresentar no dia 28 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
UZIBA PRODUcoes LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1541/2026.
PROCESSO N° 265/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1211/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: UZIBA PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 18.741.176/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **UZIBA PRODUcoes LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Laysse Bahia**", para se apresentar no dia 29 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
UZIBA PRODUcoes LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1542/2026.
PROCESSO N° 266/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1212/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: UZIBA PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 18.741.176/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **UZIBA PRODUcoes LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Micael do Carmo**", para se apresentar no dia 28 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte:

1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

UZIBA PRODUCOES LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1543/2026.

PROCESSO N° 267/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 1213/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: UZIBA PRODUCOES LTDA.

CNPJ: 18.741.176/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa UZIBA PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Franciele Souza", para se apresentar no dia 29 de agosto de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

UZIBA PRODUCOES LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1544/2026.

PROCESSO N° 268/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 1214/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: M ENTRETENIMENTO PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 48.719.436/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M ENTRETENIMENTO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Vitor e Diogo", para se apresentar no dia 30 de agosto de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

M ENTRETENIMENTO PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1545/2026.

PROCESSO N° 269/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 1215/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: UZIBA PRODUCOES LTDA.

CNPJ: 18.741.176/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa UZIBA PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tassio Paixão", para se apresentar no dia 29 de agosto de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

UZIBA PRODUCOES LTDA.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO N° 057/2026

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 153486/2026

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ N° 04.602.789/0001-01

OBJETO: Contratação, através de Registro de Preços, para aquisição de microcomputadores tipo básico, intermediário, avançado, gráfico, notebooks tipo básico intermediário, monitores, todos com garantia on-site, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	430002	260801	44.90.52	1.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/21

Data de assinatura: 31/08/2026

Salvador, 31 de agosto de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N° 058/2026

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 167809/2026

CONTRATADA: LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ N° 00066716/0003-63

OBJETO: Contratação, através de Registro de Preços, para aquisição de microcomputadores tipo básico, intermediário, avançado, gráfico, notebooks tipo básico intermediário, monitores, todos com garantia on-site, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.652,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	560002	250227	44.90.52	2.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/21

Data de assinatura: 31/08/2026

Salvador, 31 de agosto de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO N° 003/2026

Na publicação do Contrato n° 003/2026 no Diário Oficial n° 9336 de 25 de Agosto de 2026, página 28:

Onde se lê:
CONTRATO N° 003/2026

Leia-se:
CONTRATO N° 004/2026

Base legal: Lei Federal n° 14.133/2021

Data da assinatura: 20/08/2026

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

**RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 028/2025**

CONTRATO N° 28/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.717.230/0001-92
OBJETO: 1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 28/2025 por **mais 90 (noventa) dias**, com início em **30/08/2026 e término em 28/11/2026**, sem alteração de seu valor global, o qual permanece em R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais). BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026

ASSINAM:
FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA - DESAL
BRUNO PASSOS DE SOUZA REGO - DESAL
LIANE LOPES SICUPIRA- TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 067/2025**

CONTRATO N° 067/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA
CNPJ: 22.969.924/0001-33.
OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 67/2025 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/09/2026.
1.2. Os serviços de Auditoria Externa objeto deste aditamento correspondem ao exercício fiscal de 2026 (01/01/2026 a 31/12/2026). A CONTRATADA deverá entregar os respectivos Relatórios Trimestrais bem como o Parecer Final do Balanço, este último até o dia 26/02/2027.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026

ASSINAM:
FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA - DESAL
ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL
CLÁUDIA REGINA CARDOSO LIMA- EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2026002999
LICITAÇÃO: PE N° 90007/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2025000024
PROCESSO: N° 222079/2024
CONTRATADA: CLIFAIS VENDAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.886.825/0001-06
OBJETO: 20 UN GARRAÇÃO RETORNÁVEL P/ ÁGUA MINERAL 20L.
VALOR TOTAL: 425,40 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0011.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.19 Material para Copa e Cozinha.

DATA: 22/04/2026.

AFM: N° 2026005948
LICITAÇÃO: PE N° 90115/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2025000071
PROCESSO: N° 196631/2024.10
CONTRATADA: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA.
CNPJ: 16.667.433/0001-35
OBJETO: 300 UN DE CANETA SALIENTADORA LARANJA, 500 UN CANETA SALIENTADORA AMARELA, 300 UN DE CANETA SALIENTADORA ROSA E 300 UN DE CANETA SALIENTADORA VERDE.
VALOR TOTAL: R\$ 1.078,00 (hum mil e setenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0011.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Escritório.
DATA: 21/07/2026.

AFM: N° 2026006257
LICITAÇÃO: PE N° 90037/2026
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2026000089
PROCESSO: N° 224999/2025
CONTRATADA: PRIME SOLUTION LTDA.
CNPJ: 46.406.689/0001-50
OBJETO: 300 UN DE PANO DE LIMPEZA P/ CHÃO E 200 UN DE PANO DE LIMEZA TIPO FLANELA
VALOR TOTAL: R\$ 1.392,00 (hum mil trezentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0011.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de Limpeza e Higiene.
DATA: 28/07/2026.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo n°: 7584/2026-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Proponente: STANZA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ/MF n° 09.191.102/0001-06
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela STANZA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, na execução de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário componentes do Empreendimento Residencial Arbo Patamares, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, solo natural, drenagem, saneamento da área e outras interferência.
Local: Rua Geraldo Del Rey (24355), s/n, Piatã, Salvador/BA
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 31/08/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 31 de agosto de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo n°: 9563/2026-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Proponente: BA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA /MF n° 05.790.393/0001-10
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela BA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, na Execução de remanejamentos de cabos e postes da rede aérea de média tensão (13,8kv) e implantação de rede subterrânea de energia elétrica em atendimento ao Projeto do VLT de Salvador, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, drenagem, saneamento da área e outras interferências.
Local: Rua Helena Magalhães, Salvador-Ba (19067).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 28/08/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 31 de agosto de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

**RESUMO DO 11° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 38/2023**

Processo Administrativo n° 191754/2026
Contrato n°: 38/2023-Objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros VII, VIII e IX que abrangem os Bairros da Liberdade/São Caetano, Cabula/Tancredo Neves e Pau da Lima, respectivamente, de acordo com o Edital e seus Anexos
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF n° 11630923000143

O presente termo aditivo tem por objeto alterar itens que compõem a planilha de serviços do Contrato nº 38/2023, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente assinada pelas partes, permanecendo inalterado o valor global Contratado.

Data de Assinatura: 28/08/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 31 de agosto de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Aviso de Desclassificação nº 16/2026, Edital nº 01/2024, publicado no DOM nº 9.337, de 26 de agosto de 2026, por ter sido publicado equivocadamente.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em cumprimento à decisão judicial que extinguiu o processo sem resolução de mérito e revogou a medida liminar anteriormente deferida, as publicações do Aviso de Retificação para inclusão da candidata, publicado no DOM nº 7377, de 28 de maio de 2019, Aviso de Convocação Sub judice, publicado no DOM nº 7.407, de 13 a 15 de julho 2019 e o Aviso de Desclassificação, publicado no DOM 7.425, de 08 de agosto de 2019, no tocante a candidata abaixo indicada:

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARA SUELY SANTOS TEOFILO CARNEIRO	930.1XX.XXX-XX	ENF03201817061	0570946- 92.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 25 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 03/2026 - EDITAL Nº 06/2023 - SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.7 do Edital nº 06/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM nº 8.539 de 19/05/2023 e suas alterações, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 04/2026, ora publicado no DOM nº 9.308 de 16 de julho de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 02/2026 que originou a solicitação.

Resolve:

- Deferir o pedido formulados pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- Aprovar a nova posição na ordem de classificação do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ISAAC RIBEIRO DA CRUZ	070.56X.XXX-XX	ATECN120236657	64º	76º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 27 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 11/2026

e o Final de Lista nº 03/2026, publicados no DOM nº 9.333, de 20 de agosto de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 12/2026, que originou solicitação para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedita032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.2. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2 deverão ser enviados nos formatos PDF, digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 10 MB (megabytes), consoante ao quanto publicado no DOM nº 9.286 de 11 de junho de 2026.

2.2. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.



DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA CARLOS BRITO	191.09X.XXX-XX	PLP01202396867	60	176º
JOANA ANGÉLICA COSTA DOS SANTOS	000.25X.XXX-XX	PLP01202396759	60	177º
FLÁVIO DUARTE DA SILVA	909.48X.XXX-XX	PLP01202393331	60	180º
PATRICIA MARA ARAUJO DE OLIVEIRA	925.79X.XXX-XX	PLP01202397673	60	182º
COSME DA CONCEIÇÃO BORGES	785.78X.XXX-XX	PLP01202396380	60	183º

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CIDIA SILVA DOS SANTOS	020.99X.XXX-XX	PLP01202392473	60	77º

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
BARBARA CONCEIÇÃO DOS ANJOS MILLS	512.16X.XXX-XX	MAT01202398597	50	172º
FLAVIO DE SENA LOPES	577.17X.XXX-XX	MAT01202396516	50	173º
ELISANGELA BATISTA DA SILVA	969.31X.XXX-XX	MAT012023100207	50	174º
DIOGENES ARAUJO DOS ANJOS	808.55X.XXX-XX	MAT01202396246	50	175º
SARA BRAZ SANTOS	048.50X.XXX-XX	MAT01202398590	50	176º
CAUA PACHA DE CARVALHO VILTE	076.83X.XXX-XX	MAT01202393656	50	177º
GABRIELLE MAIA LAGO	034.64X.XXX-XX	MAT01202397478	50	178º

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
TAILANE DE JESUS SANTANA	050.61X.XXX-XX	MAT01202398013	45	84º
ADAILDES FERREIRA DA INVENÇÃO	487.32X.XXX-XX	MAT01202392185	40	85º

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE GEOGRAFIA

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
THIAGO DE AQUINO PIRES	028.02X.XXX-XX	GE001202394823	60	65º
FATIMA CONCEICAO SANTOS BORGES MOREIRA	485.23X.XXX-XX	GE001202397067	55	66º

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SANDRA SANTOS SOUSA	818.42X.XXX-XX	GE001202394019	50	33º

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HISTÓRIA

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ERICA SILVA FRANÇA	021.37X.XXX-XX	HST01202399420	65	47º

FUNÇÃO: PROFESSOR - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LEILA GONCALVES DOS SANTOS PAIXAO	017.17X.XXX-XX	CFB012023101119	65	51º
JAMILE NOGUEIRA DOS SANTOS	024.08X.XXX-XX	CFB01202394482	65	52º
TICIANE MASSA MACHADO	030.53X.XXX-XX	CFB01202397319	65	53º

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LEILANE DOS REIS SANTOS LIBERALINO	033.38X.XXX-XX	CFB012023100355	65	28º
UENDERSON DOS SANTOS CUNHA	028.76X.XXX-XX	CFB01202395076	65	29º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 27 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 – REDA SMED
A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 22/2026 e o Final de Lista nº 07/2026, publicados no DOM nº 9.333, de 20 de agosto de 2026, derivados do Aviso de Convocação nº 18/2026, que originou a solicitação para as funções temporárias de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico <https://contratosedita072024.salvador.ba.gov.br/>, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TER (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções nº 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- m) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
- n) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.
- o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2 deverão ser enviados nos formatos PDF, digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 10 MB (megabytes), consoante ao quanto publicado no DOM nº 9.286 de 11 de junho de 2026.

2.2. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo – sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação – SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG – Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF,

Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação – SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO – deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO – deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20H
AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RENATA CERQUEIRA E SILVA RODRIGUES	815.29x.xxx-xx	PEI20253822	60	1049º
UILZA JESUS DA SILVA BARBOSA	782.19x.xxx-xx	PEI20252901	60	1051º
ELAINE SILVA DOS SANTOS LIBERATO DE MATTOS	795.35x.xxx-xx	PEI20253292	60	1052º
CLÁUDIA CORREIA VILLAS BOAS LIMA	804.20x.xxx-xx	PEI20254162	60	1055º
JURANILDES FERREIRA SANTOS	009.02x.xxx-xx	PEI20254440	60	1059º
JORDANA SÃO THEAGO DA SILVA	014.55x.xxx-xx	PEI20255931	60	1060º
CLICIA TAIANE ARAUJO REGIS	006.14x.xxx-xx	PEI20255312	60	1062º
SIRLEIDE BISPO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	817.48x.xxx-xx	PEI20253088	60	1063º
JAQUELINE CRECÊNCIO SANTOS ASSIS	821.58x.xxx-xx	PEI20241440	60	1064º
LILIAN PRISCO DOS SANTOS BARROS	020.95x.xxx-xx	PEI20241824	60	1066º
KÁTIA VITÓRIA FAUSTO SANTOS MACHADO	005.52x.xxx-xx	PEI20252672	60	1068º
TATIANA ANJOS MOREIRA	836.75x.xxx-xx	PEI20257222	60	1070º
TAIANE MONTEIRO DA SILVA DIAS	815.56x.xxx-xx	PEI20242485	60	1072º
ALINE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	816.95x.xxx-xx	PEI20242377	60	1075º
JASIANE DE ARAUJO	836.74x.xxx-xx	PEI20257591	60	1078º
TAIANE DE OLIVEIRA AMORIM	821.33x.xxx-xx	PEI2024533	60	1079º
ELICARLA NASCIMENTO PIRES	008.14x.xxx-xx	PEI20255717	60	1080º

PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANALICE MAIA BRITO DOS SANTOS	038.13x.xxx-xx	PEI20254101	60	445º

DANDARA DO VALE SANTANA	032.25x.xxx-xx	PEI20255758	60	446°
LIDIANE MENZES SIMOES SANTOS	057.94x.xxx-xx	PEI20254429	60	447°
MARTA MARQUES DIAS SOUZA	031.58x.xxx-xx	PEI2024499	60	448°
AQUILA SENA COELHO BARBOSA	052.55x.xxx-xx	PEI20253334	60	449°

FUNÇÃO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA – AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SILDIRLAN DA SILVA ANTUNES	030.53x.xxx-xx	PEF2024819	5	98°
RAFAEL PINHO ARAGÃO	027.04x.xxx-xx	PEF20256676	5	99°
DENIZE SANTOS EVANGELISTA	060.26x.xxx-xx	PEF20254244	70	100°
MARCOS PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	631.22x.xxx-xx	PEF20254120	65	101°
JURACI FONSECA LEBOREIRO DE SOUZA	973.43x.xxx-xx	PEF20241348	60	102°

Diretoria de Gestão de Pessoas, Salvador 27 agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BLOQUEADOR FPS 50, ETONGESTREL, 68MG, IMPLANTE SUBDÉRMICO, FLUFENAZINA 25mg/mL AMP 1mL, FLUFENAZINA 5mg COMP, SALBUTAMOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 0,5MG/ML, AMPOLA COM 1ML COTAÇÃO DE PREÇO N° 116/2026 - PROC. N° 182833/2026**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA N° 927176-267/2026** Contratação de empresa especializada para aquisição de **fórmula nutricional pediátrica em pó, nutricionalmente completa, desenvolvida especificamente para utilização em dieta cetogênica na proporção 4:1, destinada ao uso por via oral ou enteral, KETOAL 4:1**, conforme prescrição médico-nutricional e determinação judicial proferida nos autos do Processo n° 8021498-90.2026.8.05.000, em favor da **criança P.A.S.O**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ID Da contratação: PNCP: 13927801000572-1-000235/2026

Acolhimento das Propostas: 04/09/2026 08:00 horas

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo n° 118088/2026, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 e-mail: **sesup.sms2@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento,

sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, n° 03, Edifício Caramuru, 5° andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
JESSICA GUIMARAES FARIAS	3150610

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 26 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 68/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 180224/2026 - FGM

CONTRATADO: Isabel Cruz do Nascimento

CPF: 408.742.575-49

OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada “82 anos do Terno de Reis Rosa Menina”, selecionada através do Edital n° 004/2026 - Culturas Populares: Festas e Mestres

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 30 de abril de 2027.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026

Salvador, 31 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 008/2026 - SALCINE ANO II RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Publicado no DOM de 28/08/2026

Republicado por conter incorreção

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e fortalecer o setor audiovisual no âmbito municipal, com fundamento na Lei Federal n° 14.903/2024, Decreto Federal 11.453/2023, na Lei Federal n° 14.133/2021, na Lei Municipal n° 8.551/2014, na Lei Municipal n° 9.451/2019, no Decreto Municipal n° 23.781/2013, no Decreto Municipal n° 11.951/1998, no Decreto Municipal n° 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna pública o Resultado Final da Etapa de Homologação das Inscrições do Edital 008/2026 Salcine Ano II.

1.Propostas que enviaram Currículo Cultural e/ou portfólio do proponente após Comunicado:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
82	IGOR RIBEIRO MARQUES	DO TAMANHO DO CÉU
95	JANGADA CONTEÚDO LTDA	FERRO
172	LUIZA NINOV DOVIZINSKI FIALHO	UM POUCO DE SANGUE QUE PERDE
178	MAGO NEGRO PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA	OS AFROFUTURISTAS - SÉRIE ANIMADA
192	62.227.648 MIRIAN HAPUQUE MAGALHAES CORDEIRO	ORISUN DO ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO
203	ANA LUIZA AOUAD CAMPOS ME	MARIMBONDO
241	SANTA LUZIA FILMES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	CINE-CLUBE PORTO DE SALVADOR
246	CASA DO SANTOMÉ FILMES LTDA.	OS OVALDOS
248	HAMACA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	WALMIR LIMA, MEU SAMBA É AGORA
274	TORMENTO FILMES LTDA	COMO EXORCIZAR SEU FILHO
280	44.480.426 BRUNA LORRANE DE CASTRO MORAIS	CINECLUBE VIOLETA - 3º CICLO
294	AMORDIVINO FILMES LTDA	NEGUINHO DO SAMBA - ASIWAJU
298	48.041.373 VICTORIA DE JESUS BASTOS	FUNDO DO POÇO
313	63.324.251 VANESSA DA SILVA SANTOS	MEL
330	MARINHO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	MELISSA E ANTÔNIA FUGIRAM DE CASA
348	VOO AUDIOVISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SSA LTDA.	VINIL RARO
370	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES	AINDA ONTEM
404	ESTIO CINEMA E ARTE LTDA - ME	O MAR ENTRE NÓS
409	TESOURA FILMES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	O NARIZ DE EUZÉBIO
413	DOBRA PRODUÇÃO DE FILMES LTDA	O MÉDICO, O MÚSICO E O MONSTRO
429	MARIZA SANTOS NUNES	MEMÓRIAS DO TELEFANZINE
432	HERALDO DE DEUS BORGES LTDA	AMOR INTENSO, AMOR AOS GRITOS!
463	VALMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	CINECLUBE CINE HORROR
465	68.354.689 BEATRIZ DE PINHO CONCEICAO	KAREN.
480	GRAN MAITRE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	ALEX

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
482	33.283.921 CARLA ANTELANTE DA CRUZ	WEBSÉRIE O TERAPÊUTICO DA RUA
483	LIBERATO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	TATU
498	TAUA FILMES E HISTORIAS LTDA	E SE VOCÊ NÃO FOR?
500	WENDEL ASSIS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	VIVENDO NO LIMITE DO FIM
508	VIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	SOLAR
517	HEIDER DA SILVA OLIVEIRA DE ASSIS	CINE LITERÁRIO
526	ISAAC DONATO DE OLIVEIRA FILHO - ME	O PASSE DE GIL
527	MARILIA FONSECA DE CARVALHO SANTANA	TEATRO VIVO! - A ARTE QUE VENCEU O VÍRUS.
538	CORREIA FILMES LTDA	EM CONSERVA
534	MOVIOCA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	GUERRA DAS BAIANAS
552	MÃE D'ÁGUA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	A MENINA DO FAROL
563	CONTRAREGRA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	ANDARES
588	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA (MEI)	RASURA: CURTA-METRAGEM SOBRE MEMÓRIAS E IDENTIDADES LGBTQIPN+ EM UM CENTRO URBANO INVISIBILIZADO.
590	MARILIA DA FRANCA OLIVEIRA	DESAFINO - CURTA-METRAGEM
592	IGLU FILMES PAULO RAMOS HERMIDA	PRAÇA DA PIEDADE
600	49.015.988 RICARDO GUSMAO MACHADO	ENCONTRO DE MÁSCARAS
610	61.190.265 RAMON MOTA COUTINHO	MATADORES DE POETAS
628	RAINHA CINEMA DIGITAL LTDA	CARAMURU E A ALVORADA BRASILEIRA
670	40.691.985 JOES CARLOS DE SOUZA E SILVA	TERRA BATÁVICA
682	45.865.990 LUCAS RIBEIRO SOUSA	SOB O SIGNO ANCESTRAL
689	LIMA COMUNICAÇÃO LTDA	COLE NA CORDA
690	TEM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA	IAN
693	LABAV LABORATÓRIO AUDIOVISUAL	COMO FAZER PUBLI NO PURGATÓRIO
703	54.094.615 AUGUSTO SERGIO BARBOSA MIRANDA ANGELICO - ME	AGÔ, AOS DONOS DA RUA
708	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	HISTÓRIAS DO MUNDÃO - O FILME
710	50.987.337 ALICE DANIELLE SILVA PROENCA	DENGO, GINGA Y DENDÊ
720	ANTONIO FERNANDO D ALMEIDA COUTO FILHO	MORAES & MOREIRA
723	OFIR SOUZA DA SILVA	CINE CLUB PCD
729	ARUYA FILMES	ACENA
749	DAN TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	COURAÇA
750	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS 04880430501	UMA GOTA DE SANGUE
758	45.222.561 GEAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	DIÁLOGOS PARA SE PERDER NA ETERNIDADE
767	62.600.740 VICTORIA PAQUELET BARBOSA DE ALBUQUERQUE	TOMATE SANGUE
771	PONTOS DIVERSOS - ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL	SE AMAM DE QUALQUEER MANEIRA
773	SALITRE PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	O INVENTÁRIO DAS SOMBRAS
775	KIMBULA PRODUÇÕES 24038126000113	MUNDINHO
778	ASSOCIAÇÃO TEATRO GAMBOA	GAMBOA EM MOVIMENTO: PLANO DE MANUTENÇÃO E AÇÕES FORMATIVAS DA ASSOCIAÇÃO TEATRO GAMBOA
789	55.619.869 CECILIA VASCONCELOS NEVES DA SILVA	ENQUANTO VIVERMOS ASSIM
792	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA.	CAMAGUEY
793	CAYRES TRANSMÍDIA: GAMES, NARRATIVAS E EDUCAÇÃO LTDA	ODOYÁ - O CHAMADO DAS ÁGUAS
795	KAIQUE BRITO PRODUÇÕES LTDA	SÓ SOBROU VOCÊ

2. Recursos Deferidos:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
95	JANGADA CONTEÚDO LTDA	FERRO
172	LUIZA NINOV DOVIZINSKI FIALHO	UM POUCO DE SANGUE QUE PERDE
178	MAGO NEGRO PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA	OS AFROFUTURISTAS - SÉRIE ANIMADA
192	62.227.648 MIRIAN HAPUQUE MAGALHAES CORDEIRO	ORISUN DO ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO
274	TORMENTO FILMES LTDA	COMO EXORCIZAR SEU FILHO
280	44.480.426 BRUNA LORRANE DE CASTRO MORAIS	CINECLUBE VIOLETA - 30 CICLO
294	AMORDIVINO FILMES LTDA	NEGUINHO DO SAMBA - ASIWAJU
330	MARINHO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	MELISSA E ANTÔNIA FUGIRAM DE CASA
348	V00 AUDIOVISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SSA LTDA.	VINIL RARO

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
370	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES	AINDA ONTEM
404	ESTIO CINEMA E ARTE LTDA - ME	O MAR ENTRE NÓS
409	TESOURA FILMES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	O NARIZ DE EUZÉBIO
423	É TUDO CENÁRIO LTDA	CINE CLUBE CASA PRETA
432	HERALDO DE DEUS BORGES LTDA	AMOR INTENSO, AMOR AOS GRITOS!
480	GRAN MAITRE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	ALEX
482	33.283.921 CARLA ANTELANTE DA CRUZ	WEBSÉRIE O TERAPÊUTICO DA RUA
483	LIBERATO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	TATU
508	VIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	SOLAR
526	ISAAC DONATO DE OLIVEIRA FILHO - ME	O PASSE DE GIL
534	MOVIOCA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	GUERRA DAS BAIANAS
538	CORREIA FILMES LTDA	EM CONSERVA
578	AMÓS HEBER DOS SANTOS	DESENVOLVIMENTO ALMA FAMINTA
588	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA (MEI)	RASURA: CURTA-METRAGEM SOBRE MEMÓRIAS E IDENTIDADES LGBTQIPN+ EM UM CENTRO URBANO INVISIBILIZADO.
591	IGOR REIS MONTEIRO	ENVERGA, MAS NÃO QUEBRA (SONS E SABERES DO MESTRE VALMIR DAS BERIBAS)
600	49.015.988 RICARDO GUSMAO MACHADO	ENCONTRO DE MÁSCARAS
610	61.190.265 RAMON MOTA COUTINHO	MATADORES DE POETAS
632	67.060.193 DANIEL CAMPANHA LISBOA	FINAL CUT
670	40.691.985 JOES CARLOS DE SOUZA E SILVA	TERRA BATÁVICA
682	45.865.990 LUCAS RIBEIRO SOUSA	SOB O SIGNO ANCESTRAL
703	54.094.615 AUGUSTO SERGIO BARBOSA MIRANDA ANGELICO - ME	AGÔ, AOS DONOS DA RUA
710	50.987.337 ALICE DANIELLE SILVA PROENCA	DENGO, GINGA Y DENDÊ
720	ANTONIO FERNANDO D ALMEIDA COUTO FILHO	MORAES & MOREIRA
750	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS 04880430501	UMA GOTA DE SANGUE
758	45.222.561 GEAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	DIÁLOGOS PARA SE PERDER NA ETERNIDADE
767	VICTORIA PAQUELET BARBOSA DE ALBUQUERQUE	TOMATE SANGUE
771	PONTOS DIVERSOS - ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL	SE AMAM DE QUALQUEER MANEIRA
773	SALITRE PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	O INVENTÁRIO DAS SOMBRAS
776	IMA X EMPREENDIMENTOS LTDA.	TUTU
779	51.840.219 ANDRESSA LIMA BATISTA	BRASA
795	KAIQUE BRITO PRODUÇÕES LTDA	SÓ SOBROU VOCÊ

3. Recursos indeferidos:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
82	IGOR RIBEIRO MARQUES	DO TAMANHO DO CÉU	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTARIA ESPECÍFICA DESTE EDITAL.
203	ANA LUIZA AOUAD CAMPOS ME	MARIMBONDO	A PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL COMPLETO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
246	CASA DO SANTOMÉ FILMES LTDA.	OS OVALDOS	A PROPONENTE NÃO APRESENTOU CARTÃO CNPJ, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
298	48.041.373 VICTORIA DE JESUS BASTOS	FUNDO DO POÇO	A PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO COMPATÍVEL COM ATIVIDADES DO SETOR AUDIOVISUAL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
313	63.324.251 VANESSA DA SILVA SANTOS	MEL	A PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ; CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG, CNH OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO TITULAR DO MEI; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO TITULAR DO MEI; CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI; E COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADONO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
378	55.776.682 VICTOR GONCALVES AGUIAR DE LIMA	APENAS MAIS UM DIA COMUM	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO PROPONENTE COM ASSINATURA LEGÍVEL DE PRÓPRIO PUNHO OU ASSINATURA DIGITAL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
463	VALMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	CINECLUBE CINE HORROR	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO VÁLIDO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
498	TAUÁ FILMES E HISTÓRIAS LTDA.	E SE VOCÊ NÃO FOR?	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CONTRATO SOCIAL VÁLIDO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.
527	MARILIA FONSECA DE CARVALHO SANTANA	TEATRO VIVO! - A ARTE QUE VENCEU O VÍRUS.	A PROPONENTE APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORA DO MODELO ESTABELECIDO NO EDITAL;
714	RPRODUZINDO PRODUCOES E EVENTOS LTDS	ANTROPOFAGIA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ, CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG, CIN OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO TITULAR DO MEI; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO TITULAR DO MEI; CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI; CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE; COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
719	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	ECO DO INFINITO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ, CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE E COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
729	ARUYA FILMES	ACENA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL ALÉM DISSO FOI INSCRITO COMO PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS E É COMO PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS.
730	MARCELO RICARDO DOS SANTOS 03950384561	DIATEMA	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
765	BLOCO 107 PRODUÇÕES LTDA	TIO BRUNO: UM DOCUMENTÁRIO SOBRE BRUNO NUNES	O PROPONENTE SE INSCREVEU NA MODALIDADE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, APESAR DE SER UMA PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS E NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICADA NO EDITAL.
778	ASSOCIAÇÃO TEATRO GAMBOA	GAMBOA EM MOVIMENTO: PLANO DE MANUTENÇÃO E AÇÕES FORMATIVAS DA ASSOCIAÇÃO TEATRO GAMBOA	O PROPONENTE NÃO PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO COMPATÍVEL COM ATIVIDADES DO SETOR AUDIOVISUAL.

4. Propostas homologadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
95	JANGADA CONTEÚDO LTDA	FERRO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
153	PLAM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	DESENVOLVIMENTO DO LONGA-METRAGEM ROSA, A PEQUENA MARIA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
172	LUIZA NINOV DOVIZINSKI FIALHO	UM POUCO DE SANGUE QUE PERDE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
178	MAGO NEGRO PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA	OS AFROFUTURISTAS - SÉRIE ANIMADA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
192	62.227.648 MIRIAN HAPUQUE MAGALHAES CORDEIRO	ORISUN DO ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
206	CHANTAL GISELE MICHELE DURPOIX	DOCES ENCANTOS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
210	LUCIANA REIS COMIN 78166870525	MENINO OU MENINA?	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
220	BOLEBOLE PRODUÇÕES CRIATIVAS LTDA	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DOIS CABOCLOS	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
221	MARILIA OLIVEIRA CUNHA - ME	SPIN-OFF: MINHA VIDA DÁ UM FILME	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
241	SANTA LUZIA FILMES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	CINE-CLUBE PORTO DE SALVADOR	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
257	MONTANHAS FILMES LTDA-ME	A OUTRA MARGEM DO RIO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
259	40.024.264 GABRIEL MOREIRA BISPO	ENCRUZILHADAS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
262	XYZ HUMAN-CENTERED DESIGN LTDA	CATA-PRETOS	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
274	TORMENTO FILMES LTDA	COMO EXORCIZAR SEU FILHO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
276	TROPICAL DYSTOPIA CINEMATOGRAFICA LTDA	DESENVOLVIMENTO DO LONGA-METRAGEM QUINTA DOS LÁZAROS	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
278	OLHO DE VIDRO PRODUCOES LTDA.	GRINGO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
280	44.480.426 BRUNA LORRANE DE CASTRO MORAIS	CINECLUBE VIOLETA - 3º CICLO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
294	AMORDIVINO FILMES LTDA	NEGUINHO DO SAMBA - ASIWAJU	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
295	30.459.161 FERNANDO DE JESUS DE SANTANA	REUNIÃO DE CONDOMÍNIO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
306	SEGREDO FILMES LTDA	QUARTO 304	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
317	54.298.871 ALANA KAROLYNE PINHEIRO DOS SANTOS	A PRIMEIRA CHUVA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
328	SILVANA MOURA DE ASSIS	KÁBÍ SÍL - O REI ESTÁ AQUI	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
330	MARINHO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	MELISSA E ANTÔNIA FUGIRAM DE CASA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
337	16.883.180 LEANDRO ROCHA DE SOUSA	O GRITO!	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
342	CALEBE LOPES BATISTA 86099170537	FILHO DE PEIXE	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
345	SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS	OLHO D'ÁGUA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
347	MANGABA PRODUÇÕES LTDª	ATÉ O AMANHECER	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
348	VOO AUDIOVISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SSA LTDA	VINIL RARO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
349	LEONARDO ASSUNÇÃO BIAO ALMEIDA	TERCEIRA EDIÇÃO DO AFROLATINIDADES - MOSTRA DE CINEMA AFROLATINO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
356	FELIPE CARDOSO DE JESUS	CINECLUBE SANAI - ADUBA: MEMÓRIA, ANCESTRALIDADE E BEM-ESTAR INTEGRAL	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
368	SPA4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ARIANE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
369	25.049.407 AISLANE DOS REIS NOBRE	DOCUMENTÁRIO- ENSAIO - MAT(R)IZES: A COSMOLOGIA NEGRA DAS CORES	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
370	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	AINDA ONTEM	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
386	OGUNJÁ PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E VÍDEOS LTDA	BUZU, A SÉRIE	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
389	13.075.647 MÔNICA MARIA DE SOUZA SILVEIRA	SÉRIE CELICE - DESENVOLVIMENTO DRAMATÚRGICO DA PRIMEIRA TEMPORADA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
390	23.179.520 LAISA ECA GUIMARAES	MAS A GENTE SE DIVERTE	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
393	51.898.136 ANA CLAUDIA GONDIM BASTOS	CINE PRA RUA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
402	SILVA CRIAÇÕES ARTÍSTICAS MELODRAMATICAS LTDA	ROTEIRO LONGA METRAGEM NÓ	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
404	ESTIO CINEMA E ARTE LTDA - ME	O MAR ENTRE NÓS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
405	SILVIO ROBERTO PURIFICAÇÃO FRANÇA FILHO	CINECLUBE MIDIA LOOCA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
408	BRUNO COSTA	VEJA A VIDA DE FORMA CRIATIVA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
409	TESOURA FILMES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	O NARIZ DE EUZÉBIO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
414	MATHEUS LEITE AUDIOVISUAL E MÚSICA LTDA	DANÇA EM DAISY	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
415	REDE AMO PRODUÇÕES LTDA	CINE DA QUEBRADA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
417	RODRIGO RODRIGUES SOARES FRANÇA 06862154516	O HOMEM-AVESTRUZ: O HERÓIS INVISÍVEL	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
422	37.027.440 GABRIEL CARDOSO FIGUEIREDO SANTIAGO	VÊNUS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
423	É TUDO CENÁRIO LTDA	CINE CLUBE CASA PRETA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
426	55.153.711 RUAN JONES SOUZA RIBEIRO	FRED E O MUNDO AO SEU REDOR	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
427	CAROLINA MACEDO LOPES DE ALBUQUERQUE 06638419501	NESSE VERÃO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
429	MARIZA SANTOS NUNES	MEMÓRIAS DO TELEFANZINE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
430	23.370.355 DONMINIQUE AZEVEDO DOS SANTOS	ZACIMBA (UMA SÉRIE PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE)	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
432	HERALDO DE DEUS BORGES LTDA	AMOR INTENSO, AMOR AOS GRITOS!	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
435	ERIK MATA DA SILVA ASSUNÇÃO	CINECLUBE DA MORFOSE	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
440	SETE CONTEÚDO LTDA	CAMINHO DAS ÁGUAS	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
447	LAYEPAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	QUEIMAR MEU ACARAJÉ	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
455	HYNDRA GOMES LOPES	CINECLUBE CAOS	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
457	TORO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	UMA VIDA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
475	SALAMANDRA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	FALA AÍ, PÉ...	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
477	SINERGIA GAMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	ODOYÁ	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
480	GRAN MAITRE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	ALEX	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
482	33.283.921 CARLA ANTELANTE DA CRUZ	WEBSÉRIE O TERAPÊUTICO DA RUA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
483	LIBERATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	TATU	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
484	TOCA FILMES LTDA	A RODA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
489	AWORAN PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	CANAL 7825	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
494	BOLERO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CÊNICAS LTDA	O VIAJANTE SECRETO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
505	VITAMINA CULT PRODUÇÕES LTDA	MATERNAL	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
508	VIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SOLAR	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
513	R BALBINO COUL CRUZ JOSH CORDEIRO PRODUÇÕES LTDA	PINAÚNAS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
514	CINE ARTS FILMES E PRODUÇÕES LTDA	ESCOLA DE TEATRO DA UFBA, 70 ANOS EM CENA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
517	HEIDER DA SILVA OLIVEIRA DE ASSIS	CINE LITERÁRIO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
524	KELVIN GIOVANNI BARBOSA MENDES	OCUPAÇÃO FERROVIAS - CINEMA DO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO NAS ESCOLAS	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
526	ISAAC DONATO DE OLIVEIRA FILHO - ME	O PASSE DE GIL	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
527	MARILIA FONSECA DE CARVALHO SANTANA	TEATRO VIVO! - A ARTE QUE VENCEU O VÍRUS.	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)



ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
538	CORREIA FILMES LTDA	EM CONSERVA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
534	MOVIOCA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	GUERRA DAS BAIANAS	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
542	LUMA FLORES PRODUÇÕES LTDA	NO MEIO DE TUDO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
550	GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA	BRILHANTE	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
558	17.102.380 CLAUDIA FERRARI RIBEIRO	GERAÇÃO GLS	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
560	VILMA CARLA FILMES LTDA	RIVAIS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
567	BENDITAS PROJETOS CRIATIVOS LTDA	UAIFAI GIGANTE	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
570	LUCAS BITTENCOURT BRITO	CATARSIA - CINECLUBE DE CINEMA ASIÁTICO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
574	OFERENDA FILMES PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	FOTO OFERENDA IEMANJÁ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
578	AMÓS HEBER DOS SANTOS	DESENVOLVIMENTO ALMA FAMINTA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
581	ULTIMA PLATAFORMA DE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	O FUNDO DO MAR VERMELHO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
584	TODOS OS CANTOS FILMES LTDA	IRMÃS EM PÉ DE GUERRA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
588	30.894.666 PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	RASURA: CURTA-METRAGEM SOBRE MEMÓRIAS E IDENTIDADES LGBTQIAPN+ EM UM CENTRO URBANO INVISIBILIZADO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
591	IGOR REIS MONTEIRO	ENVERGA, MAS NÃO QUEBRA (SONS E SABERES DO MESTRE VALMIR DAS BERIBAS)	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
600	49.015.988 RICARDO GUSMAO MACHADO	ENCONTRO DE MÁSCARAS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
602	OCTA SOLUCOES EM MARKETING E MIDIA LTDA	FAZ-SE DE BESTA!	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
603	MOCHI LAB PRODUÇÕES LTDA	INFLUS - QUEM INFLUENCIA QUEM?	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
606	AIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	O GLOSSÁRIO DA JANA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
607	CARANGUEJEIRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	OLIMPINHO - O SURF TAMBÉM É BLACK!	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
608	DOC FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	YANSÁ NO DIVÃ DE FREUD	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
609	39.255.378 LEANDRO VENEZA SANTOS	ALMAS DO PATRIMÔNIO: MEMÓRIAS DE SALVADOR	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
610	61.190.265 RAMON MOTA COUTINHO	MATADORES DE POETAS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
612	FUNAMBULOS PRODUÇÕES LTDA	MANÉ GOSTOSO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
617	LANTERNINHA PRODUÇÕES LTDA	DULCE AQUINO - DANÇA REVOLUCIONÁRIA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
618	NELSON ANTÔNIO ANDRADE CORREIA FILHO	CINECLUBE 32	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
620	ROSÂNGELA JANJA COSTA ARAÚJO	CINE SEREIA - LUZ, CÂMERA, AÇÃO!	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
623	MIRANDA PRODUÇÕES LTDA	A CIDADE CERCADA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
625	EVELLIN CAROLAINE SOUZA SILVA	CINECLUBE ART'MANDAIA - CINEMA, MEMÓRIA E TERRITÓRIO.	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
630	53.386.907 CAROLAINE BARBOSA E SILVA	CAJAZEIRAS: TERREIROCITY	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
632	67.060.193 DANIEL CAMPANHA LISBOA	FINAL CUT	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
642	MUNDI PRODUÇÕES LTDA	UMA VIDA SEM GLÓRIA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
643	55.132.169 LARISSA MEIRA DE SANTANA	52HZ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
650	58.677.454 AIRI ROMEU ASSUNCAO	URBANOCINE SSA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
652	L&P PRODUÇÃO DE FILMES E VÍDEOS LTDA - ME	AMARELO PISCANTE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
653	MANSA FILMES LTDA - ME	5 ANOS, UM DIA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
660	47.668.448 REBECA THAIS VUNJAO SOUSA	A CAMINHO DE CASA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
670	40.691.985 JOES CARLOS DE SOUZA E SILVA	TERRA BATÁVICA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
675	LEONARDO DE SOUSA E SILVA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICA EIRELI	TRANSTORNO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
682	45.865.990 LUCAS RIBEIRO SOUSA	SOB O SIGNO ANCESTRAL	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
684	24.784.727 LUIS EDUARDO DA CONCEICAO SANTOS	VALENDO UM CONTO	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
685	SATURNEMA FILMES LTDA	O CÉU DE BELISA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
686	20.244.094 TAINAH PAES BASTOS	PROJETO "A LUZ DE AURORA"	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
689	LIMA COMUNICACAO LTDA	COLE NA CORDA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
690	TEM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA	IAN	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
693	LABAV LABORATÓRIO AUDIOVISUAL	COMO FAZER PUBLI NO PURGATÓRIO	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
698	TRIAD3 GESTAO ESTRATEGICA LTDA	A FEBRE DA DANÇA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
699	MANTRA PRODUÇÕES AUDIOVIDUAIS LTDA.	OLHO MÁGICO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
703	54.094.615 AUGUSTO SERGIO BARBOSA MIRANDA ANGELICO - ME	AGÔ, AOS DONOS DA RUA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
707	LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA ME	UM MONSTRO E TANTO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
710	50.987.337 ALICE DANIELLE SILVA PROENÇA	DENGO, GINGA Y DENDÊ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
712	MIDIÃ ALVES	SOOULCINE - INTERCÂMBIOS ENTRE CINEMAS BAIANOS	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
717	AGUERE - FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	A CASA DO TEMPO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
720	ANTONIO FERNANDO D ALMEIDA COUTO FILHO	MORAES & MOREIRA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
723	OFIR SOUZA DA SILVA	CINE CLUB PCD	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
724	CECI ALVES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	ESAN	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
731	THAMIRES SANTOS VIEIRA	TE - AMO DESGRAÇA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
732	54.501.149 DANIEL RODRIGUES ALVES SOARES	SAL DA NOITE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
733	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	CINECLUBE NANOOK - EXPANSÃO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
734	TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SELFIE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
743	MARIANA SOUZA PASSOS	CINECLUBE FURTA-COR	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
745	ACARAJÉ PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	BRINCAR DE ORÔ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
746	36.728.148 TATIANA DIAS GAMBOA	O SEGREDO DA LANCHEIRA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
747	C-BONFIM FILMES LIMITADA	A LEMBRANCINHA DE LUAN	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
748	MANADA INTERMEDIÁTICA LTDA	O MANUAL ILUSTRADO DE NÓS MESMOS	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
749	DAN TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	COURAÇA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
750	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS 04880430501	UMA GOTA DE SANGUE	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
752	FLÁVIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTANA ME	QUENTE COMO CAFÉ NO VERÃO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
754	ONDINA PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA	O BAIANO QUE PEDALOU O MUNDO (TÍTULO PRVISÓRIO)	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
759	MODUPÉ PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA	BLACK POINT, A PRESENÇA NEGRA NO VOLEIBOL BRASILEIRO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
763	PAPA JACA FILMES LTDA	A ÚLTIMA MARÉ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
767	62.600.740 VICTORIA PAQUELET BARBOSA DE ALBUQUERQUE	TOMATE SANGUE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
768	VISION FILMES E PRODUÇÕES LTDA	A LÁ ELA, O PESCADOR E O COMEDIANTE ENTRAM NO BAR	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
770	JOSÉ DOMINGOS AMORIM DA CRUZ	CINECLUBE COMUNIDADE ATIVA - TELAS DA PERIFERIA: CINEMA, MEMÓRIA E TERRITÓRIO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
771	PONTOS DIVERSOS ASSOCIACAO PARA PROMOCAO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL	SE AMAM DE QUALQUEER MANEIRA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
773	SALITRE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	O INVENTÁRIO DAS SOMBRAS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
774	37.572.065 BRUNA ANDRADE BARROS	TEMPOSSURREAIS - CRÔNICAS DE UMA CIDADE ESCALDADA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
776	IMAX EMPREENDIMENTOS LTDA.	TUTU	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
779	51.840.219 ANDRESSA LIMA BATISTA	BRASA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
780	64.383.721 ANA PAULA DE SOUZA MENEZES	AGUACEIRO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
782	TENDA DOS MILAGRES PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.	ONDE ESTÁ WALY?	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
783	56.176.388 JOSE VINICIUS FREITAS DIAS	DOCE DESASTRE	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
785	FILM FINE ART LTDA	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO ROTEIRO "O APANHADOR DE DESPERDÍCIOS"	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
789	55.619.869 CECILIA VASCONCELOS NEVES DA SILVA	ENQUANTO VIVERMOS ASSIM	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
792	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA.	CAMAGUEY	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
793	CAYRES TRANSMÍDIA: GAMES, NARRATIVAS E EDUCAÇÃO LTDA	ODOYÁ - O CHAMADO DAS ÁGUAS	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
795	KAIQUE BRITO PRODUÇÕES LTDA	SÓ SOBROU VOCÊ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
796	OCRA ESTUDIO CRIATIVO LTDA	ANDORINHA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)

5. Propostas não homologadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
82	IGOR RIBEIRO MARQUES	DO TAMANHO DO CÉU	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
117	GLEIDSON SALETE DOS SANTOS FILHO	CURTA METRAGEM RAINHA DA NOITE	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
129	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	CINOTECA CALABAR: DIVERSÃO, CULTURA E CIDADANIA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
133	GEAN CARLOS DOS SANTOS BARRETO SOUZA	CIDADE BAIXA: RETRATOS DE UM TERRITÓRIO VIVO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
150	68.316.596 GLEIDSON SALETE DOS SANTOS FILHO	FILME RAINHA DA NOITE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)



ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
203	ANA LUIZA AOUAD CAMPOS ME	MARIMBONDO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
224	57.512.559 ANDERSON FERREIRA SANTOS	UM OLHAR SOBRE O TEMPO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
229	INSTITUTO TRANSEUNTIS MUNDI BAHIA LTDA	CINECLUBE TRANSEUNTES DE SALVADOR: DERIVAS AUDIOVISUAIS, PAISAGENS SONORAS E MEMÓRIA IMERSIVA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
246	CASA DO SANTOMÉ FILMES LTDA	OS OVALDOS	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
248	HAMACA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	WALMIR LIMA, MEU SAMBA É AGORA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
283	INSTITUTO SOCIAL EUMELANINA DE ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO	CINE CABEÇA - CINECLUBE POPULAR DO SUBÚRBIO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
298	48.041.373 VICTORIA DE JESUS BASTOS	FUNDO DO POÇO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
300	GABRIEL DE SENA LAGO SILVA	OBSOLETOS	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
313	63.324.251 VANESSA DA SILVA SANTOS	MEL	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
324	55.143.553 CAROLINA LIMA CANGUCU	VIEMOS DE LONGE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
341	LIVYA MOURA GOMES ANDRADE	O FILME	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
357	MANOELA SANTOS BRASIL DA COSTA	ARTE EM PARTES - O IMPACTO DA ARTE NOS DIVERSOS PILARES DA SOCIEDADE	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
378	55.776.682 VICTOR GONCALVES AGUIAR DE LIMA	APENAS MAIS UM DIA COMUM	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
397	PE DE ERE PRODUCOES LTDA	JUSTOS SEMPRE VOLTAM	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
410	LSA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	ENSINA-ME A MORRER	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
413	DOBRA PRODUÇÃO DE FILMES LTDA	O MÉDICO, O MÚSICO E O MONSTRO	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
439	THAIS CRISTINA DOS SANTOS LAGO	INDUMENTÁRIAS DE ASÉ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
446	FERNANDA DALTRO DA PAIXAO	PIPOCAS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
459	RAFAELA BARBOSA DE AZEVEDO	O CORRE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
463	VALMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	CINECLUBE CINE HORROR	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
465	68.354.689 BEATRIZ DE PINHO CONCEICAO	KAREN.	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
466	15.838.76 ALEN EBERT SAMPAIO PEIXINHO REIS	CURTA METRAGEM O V'IRUS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
476	CAROLINA SILVA DE MORAES RAMOS PRODUÇÃO LTDA	NOTAS OCULTAS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
498	TAUA FILMES E HISTORIAS LTDA	E SE VOCÊ NÃO FOR?	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
500	WENDEL ASSIS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	VIVENDO NO LIMITE DO FIM	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
521	27.807.191 PEDRO MOTA VIANA	GUIGA DE TODOS OS SANTOS - O CURTA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
541	20.913.060 ATILA OLIVEIRA SANTANA	COMENDO REGGAE	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
544	ALEXANDRE GUIMARAES LEAL 63043238591	OS MIMOS	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
552	MÃE D'ÁGUA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	A MENINA DO FAROL	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
563	CONTRAREGRA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	ANDARES	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
590	MARILIA DA FRANCA OLIVEIRA	DESAFINO - CURTA-METRAGEM	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
592	IGLU FILMES PAULO RAMOS HERMIDA	PRAÇA DA PIEDADE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
626	NINA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	NINJA BRÁU	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
628	RAINHA CINEMA DIGITAL LTDA	CARAMURU E A ALVORADA BRASILEIRA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
645	30.750.040 KUMA FRANCA LIMA	EU SOU VOCÊ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
655	3 NOVES JORNALISMO E COMUNICAÇÃO LTDA	TEMPO EXTRA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
683	BUMBÁ - ESCOLA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	7 CLICKS PARA REMEMORAR VOCÊ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
691	58.011.827 LUARA BARROS DE SANTANA	ÁGATHA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
706	GIZELDA ALVES HENGSTL	AÇÃO CINECLUBISTA DECOLONIAL	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
708	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	HISTÓRIAS DO MUNDÃO - O FILME	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
713	SIRLENE NASCIMENTO KARMI	CURTA METRAGEM DOCUMENTAL - REJANE MAYA: A ARTE, A RESISTÊNCIA ALÉM DOS PALCOS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
714	RPRODUZINDO PRODUCOES E EVENTOS LTDS	ANTROPOFAGIA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
715	OFO LABORATORIO SONORO CINEMATOGRAFICO LTDA.	OGUN JOBI	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
719	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	ECO DO INFINITO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
729	ARUYA FILMES	ACENA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
730	MARCELO RICARDO DOS SANTOS 03950384561	DIASTEMA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
736	SANGUE NOVO PRODUTORA LTDA	O ÚLTIMO ESCOLHIDO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
740	37.969.459 BEATRICE DE CARVALHO MARQUES SANTIAGO	FIO DAS MÃOS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
753	ANDERSON LUIS DE ARAUJO MOREIRA 90412648504	A REALEZA DE NEGRA JHÔ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
758	45.222.561 GEAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	DIÁLOGOS PARA SE PERDER NA ETERNIDADE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
761	GEOVANA MIRANDA SANTOS	CINECLUBE CASA DO POETA GUILGA DE OGUM - MEMÓRIA, CINEMA E CULTURA POPULAR	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
762	LAIANE SANTOS PEREIRA CONCEIÇÃO	QUANDO O AXÉ CHAMOU	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
765	BLOCO 107 PRODUÇÕES LTDA	TIO BRUNO: UM DOCUMENTÁRIO SOBRE BRUNO NUNES	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
766	ORI IMAGEM E SOM PRODUCAO CINEMATOGRAFIA EIRELI	DO CURUZU PARA O MUNDO: TRIBUTO A TIÃO OLIVEIRA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
775	KIMBULA PRODUÇÕES 24038126000113	MUNDINHO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
778	ASSOCIAÇÃO TEATRO GAMBOA	GAMBOA EM MOVIMENTO: PLANO DE MANUTENÇÃO E AÇÕES FORMATIVAS DA ASSOCIAÇÃO TEATRO GAMBOA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
794	ANGELO VIEIRA MACIEL TEIXEIRA	CINE CLUBE JUVENTUDE NEGRA VIVA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)

Salvador, 27 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 025/2026

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS - CPC, torna

público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Registro de Preços para eventual e futura contratação de soluções e serviços especializados de Segurança da Informação e Privacidade de dados, contemplando solução tecnológica, na modalidade on-premises, com cessão do código-fonte, para implementação e governança dos controles de Segurança da Informação e Privacidade, incluindo implantação, suporte técnico e treinamento, atendendo às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **08/09/2026** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 31 de agosto de 2026

HEITOR CONCEIÇÃO OLIVEIRA NETO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 026/2026

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS - CPC, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Registro de Preços para eventual e futura contratação, em lote único, de pessoa jurídica para fornecimento de solução integrada contra vazamento de dados e acesso seguro através de borda de segurança como serviço, com processamento de dados no Brasil, contemplando ainda serviços de implantação, suporte técnico e treinamento pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições dispostas no presente Termo de Referência.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **08/09/2026** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 31 de agosto de 2026

ALISSON CAMPOS
Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, o Sindicato dos Arquitetos e Urbanista do Estado da Bahia - SINARQ/BA e a Associação dos Servidores Municipais Engenheiros e Arquitetos-ASMEA, convocam todos os Engenheiros, Geólogos, Geógrafos, Arquitetos e Urbanistas servidores da Prefeitura Municipal de Salvador, em conformidade com o estatuto da entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em frente à Câmara Municipal de Salvador (Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Salvador - BA), no dia **03 de setembro de 2026**, quinta-feira, **1º convocação às 14h**, com 2/3 dos associados e a **2ª convocação às 14h e 30 min.**, com qualquer número.

Pauta:

- Devolutiva da Gestão sobre as propostas apresentadas;
- Fortalecimento da categoria;
- O que ocorrer

Salvador, 31 de agosto de 2026.

MÁRCIA ÂNGELA NORI
Presidente do SENGE BA

PAOLO GIOVANNI P. PELLEGRINO
Presidente do SINARQ BA

ANTÔNIO LUÍZ RIBEIRO GESTEIRA JÚNIOR
Presidente da ASMEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS

A Comissão Eleitoral constituída por deliberação da AGE - Assembleia Geral Extraordinária, em 25 de agosto de 2026, na forma do Art. 29, Inciso XX, do Estatuto da ABAM - Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais, em cumprimento ao disposto no Art. 62 e seus parágrafos, do Estatuto da ABAM, convoca eleições gerais a serem realizadas no dia 18 de novembro de 2026, das 09:00h às 17:00h, em votação on line, observando o disposto no Estatuto da ABAM, Seção VI - Da Votação (arts. 71 a 74) e Seção VII - Da Apuração (arts. 75 a 78).

O prazo para inscrição das chapas inicia-se com a publicação deste Edital e encerra-se no dia 24 de outubro de 2026.

A formalização das chapas deverá obedecer ao disposto nos arts. 65, 66 e 70, do Estatuto da ABAM.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

IRACEMA BATISTA PALMA
Presidente da Comissão Eleitoral